



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



CREDECIMENTO:

TETO EMPREENDIMENTOS

CNPJ nº 36.599.154/0001-99

MAIA E LIMA LTDA
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº. 02



JUAN FERNANDO FIGUEREDO MAIA CAMPELO, brasileiro, solteiro, engenheiro, natural da cidade de Tuntum – MA, data de nascimento 02/08/1991, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 05261804034, expedida por DETRAN/MA em 22/12/2015 e CPF: nº 602.778.943-36, residente e domiciliado na cidade de Presidente Dutra - MA, na Trav. Getúlio Vargas, nº 128, Centro, CEP: 65760-000;

LEONARDO LIMA COSTA, brasileiro, solteiro, engenheiro, natural da cidade de Presidente Dutra – MA, data de nascimento 21/08/1995, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 025342962003-8, expedida por SESP/MA em 02/03/2016 e CPF: nº 055.124.543-31, residente e domiciliado na cidade de Presidente Dutra - MA, na Rua Nelson Sereno, nº 213, Centro, CEP: 65760-000;

Os sócios acima qualificados são os únicos e legítimos proprietários da empresa denominada **MAIA E LIMA LTDA**, com registro na **JUCEMA sob o Nire nº 21201062639**, por despacho de 09.03.2020 e inscrita no **CNPJ/MF nº 36.599.154/0001-99**, sediada na Av. Tancredo Neves, 1471, Sala 03, Vila Militar, Presidente Dutra– MA, CEP: 65.760-000, e por este instrumento e na melhor forma de direito resolvem alterar e consolidar o seu contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera - se o nome empresarial da empresa passando a ser: **TETO EMPREENDIMENTOS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Retira-se o sócio o Sr. **JUAN FERNANDO FIGUEREDO MAIA CAMPELO**, já qualificado acima, passado e transferindo suas 5 (cinco) cotas no valor de R\$ - 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), para o Sr. **GABRIEL SERENO SILVA**, brasileiro, solteiro, engenheiro, natural da cidade de Presidente Dutra – MA, data de nascimento 20/07/1998, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0436181620110, expedida por SESP/MA e CPF: nº 609.664.713-85, residente e domiciliado na cidade de Presidente Dutra - MA, na Rua Graça Aranha, nº 122, Centro, CEP: 65760-000.

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Pelo presente instrumento particular de Consolidação de Contrato Social:

LEONARDO LIMA COSTA, brasileiro, solteiro, engenheiro, natural da cidade de Presidente Dutra – MA, data de nascimento 21/08/1995, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 025342962003-8, expedida por SESP/MA em 02/03/2016 e CPF: nº 055.124.543-31, residente e domiciliado na cidade de Presidente Dutra - MA, na Rua Nelson Sereno, nº 213, Centro, CEP: 65760-000;

GABRIEL SERENO SILVA, brasileiro, solteiro, engenheiro, natural da cidade de Presidente Dutra – MA, data de nascimento 20/07/1998, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0436181620110, expedida por SESP/MA e CPF: nº 609.664.713-85, residente e domiciliado na cidade de Presidente Dutra - MA, na Rua Graça Aranha, nº 122, Centro, CEP: 65760-000.

I – A firma gira sob a denominação social de **TETO EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede neste município na Av. Tancredo Neves, nº 1471, Sala 03, Bairro Vila Militar, Cidade de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, CEP: 65.760-000, ficando eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada na presente consolidação.

II – O objeto da sociedade é: Serviços de engenharia Construção de edifícios Construção de rodovias e ferrovias Instalação e manutenção elétrica Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás Instalações de sistema de prevenção contra incêndio Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos Serviços de pintura de edifícios em geral Administração de obras de alvenaria Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

MAIA E LIMA LTDA
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº. 02



Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas Serviços de arquitetura Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia.

III - O capital social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), divididos em 10 (dez) quotas, do valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) cada uma, inteiramente realizado, pertencendo a cada sócio 5 (cinco) quotas.

Sócios	Nº de Quotas	%	Valor R\$	Total R\$
Leonardo Lima Costa	5	50,00%	50.000,00	250.000,00
Gabriel Sereno Silva	5	50,00%	50.000,00	250.000,00
TOTAL	10	100%		500.000,00

IV - A administração da sociedade caberá aos sócios Sr. Leonardo Lima Costa e Sr. Gabriel Sereno Silva, com os poderes e atribuições de administração autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

V - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crimes falimentares, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

VI - A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social, nos termos dos art. 2º, in fine, do Decreto nº 3.708, de 10-01-1919.

VII - Os sócios terão direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, a ser fixada de comum acordo pelos sócios, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do imposto de renda, a ser levada a débito da conta de Despesas Gerais ou conta subsidiária.

VIII - Anualmente será levantado um balanço, em 31 de dezembro de cada ano, cabendo a cada um dos sócios partes iguais nos lucros ou nos prejuízos.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 01 (uma) via.


Presidente Dutra (MA), 14 de março 2023.

Leonardo Lima Costa
Sócio - Administrador

Gabriel Sereno Silva
Sócio - Administrador

Juan Fernando Figueredo Maia Campelo
Sócio - Administrador Retirante



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TETO EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05512454331	LEONARDO LIMA COSTA
60277894336	JUAN FERNANDO FIGUEREDO MAIA CAMPELO
60966471385	GABRIEL SERENO SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2023 12:58 SOB N° 20230343953.
PROTOCOLO: 230343953 DE 23/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303940519. CNPJ DA SEDE: 36599154000199.
NIRE: 21201062639. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/03/2023.
TETO EMPREENDIMENTOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO 9 TETO EMPREENDIMENTOS LTDA



GABRIEL SERENO SILVA, Brasileiro, Solteiro, nascido em 20/07/1998, Engenheiro, número do documento 609.664.713-85, residente e domiciliado no(a): RUA GRACA ARANHA 122, CENTRO, , Presidente Dutra - MA, CEP 65760-000 (art. 997, I, CC).

LEONARDO LIMA COSTA, Brasileiro, Solteiro, nascido em 21/08/1995, Engenheiro, número do documento 055.124.543-31, residente e domiciliado no(a): RUA NELSON SERENO 213, CENTRO, , Presidente Dutra - MA, CEP 65760-000 (art. 997, I, CC).

Sócios da sociedade limitada **TETO EMPREENDIMENTOS LTDA**, sediada na AVENIDA TANCREDO NEVES, nº 1471, SALA 03, VILA MILITAR, CEP: 65760-000, Presidente Dutra - MA com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 36.599.154/0001-99, resolvem:

CLAUSULA I: DO ENQUADRAMENTO

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC 123/2006)

CLAUSULA II: DEMAIS CLAUSULAS

As demais cláusulas constantes no contrato social e que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

E por estarem assim justos e acertados, assinam a presente alteração do contrato social.
Presidente Dutra - MA, 04 de Abril de 2023

GABRIEL SERENO SILVA
Sócio/Administrador

LEONARDO LIMA COSTA
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TETO EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05512454331	LEONARDO LIMA COSTA
60966471385	GABRIEL SERENO SILVA

JUCEMA

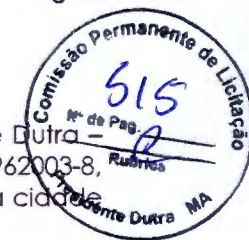
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2023 15:58 SOB N° 20230452418.
PROTOCOLO: 230452418 DE 04/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304557204. CNPJ DA SEDE: 36599154000199.
NIRE: 21201062639. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/04/2023.
TETO EMPREENDIMENTOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA Nº. 03
TETO EMPREENDIMENTOS LTDA**

Página 1 de 2



LEONARDO LIMA COSTA, brasileiro, solteiro, engenheiro, natural da cidade de Presidente Dutra - MA, data de nascimento 21/08/1995, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 025342962003-8, expedida por SESP/MA em 02/03/2016 e CPF: nº 055.124.543-31, residente e domiciliado na cidade de Presidente Dutra - MA, na Rua Nelson Sereno, nº 213, Centro, CEP: 65760-000;

GABRIEL SERENO SILVA, brasileiro, solteiro, engenheiro, natural da cidade de Presidente Dutra - MA, data de nascimento 20/07/1998, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0436181620110, expedida por SESP/MA e CPF: nº 609.664.713-85, residente e domiciliado na cidade de Presidente Dutra - MA, na Rua Graça Aranha, nº 122, Centro, CEP: 65760-000.

Os sócios acima qualificados são os únicos e legítimos proprietários da empresa denominada **TETO EMPREENDIMENTOS LTDA**, com registro na **JUCEMA sob o Nire nº 21201062639**, por despacho de 09.03.2020 e inscrita no **CNPJ/MF nº 36.599.154/0001-99**, sediada na Av. Tancredo Neves, 1471, Sala 03, Vila Militar, Presidente Dutra - MA, CEP: 65.760-000, e por este instrumento e na melhor forma de direito resolvem alterar e consolidar o seu contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Altera - se o objeto social passando a ser: 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 4399-1/01 - Administração de obras 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4120-4/00 - Construção de edifícios 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 4399-1/03 - Obras de alvenaria 7111-1/00 - Serviços de arquitetura 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusula permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Presidente Dutra (MA), 11 de maio 2023.

Leonardo Lima Costa
Sócio - Administrador

Gabriel Sereno Silva
Sócio - Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TETO EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05512454331	LEONARDO LIMA COSTA
60966471385	GABRIEL SERENO SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2023 07:18 SOB N° 20230631274.
PROTOCOLO: 230631274 DE 13/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307253583. CNPJ DA SEDE: 36599154000199.
NIRE: 21201062639. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/05/2023.
TETO EMPREENDIMENTOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1835387667

NOME LEONARDO LIMA COSTA		
DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF 253429620038 SSP PI		
CPF 055.124.543-31	DATA NASCIMENTO 21/08/1995	
FILIAÇÃO DARLAN JOSE CARVALHO DA COSTA TÁ CONCEIÇÃO DE MARIA LIMA COSTA TÁ		
PERMISSÃO B	ACC B	CAT. HAB. 2
Nº REGISTRO 06046947174	VALIDADE 13/05/2024	1ª HABILITAÇÃO 22/04/2014

OBSERVAÇÕES
D F

Leonardo Lima Costa
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL TERESINA, PI	DATA EMISSÃO 27/05/2019
-----------------------	----------------------------

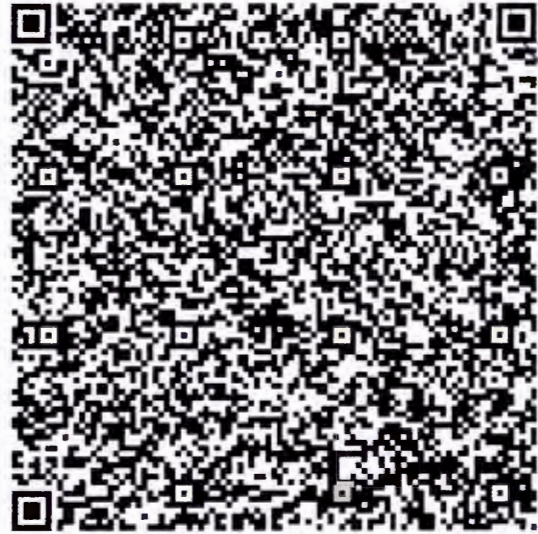
ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

59098488047
 PI320750719

PIAUI

DENATRAN **CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

Handwritten signatures and initials in blue ink.



TETO EMPREEDIMENTOS LTDA

CNPJ:36.599.154/0001-99



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA- MA
TOMADA DE PREÇOS Nº003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110523001/2023
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 29 DE JUNHO DE 2023
HORÁRIO DO CERTAME: 14H:30MIN

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS À
QUALIFICAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE (EPP)**

A empresa **TETO EMPREEDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **36.599.154/0001-99**, sediada na Av. Tancredo Neves, nº1471, sala 03, Vila Militar, CEP: 65.760-000, no município de Presidente Dutra – MA, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **LEONARDO LIMA COSTA**, portador da cédula de identidade Nº **25342962003-8 SSP MA** e do CPF: **Nº 055.124.543-31**, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006 e, que a empresa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42º a 49º da referida Lei e para os fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar nº 123/06 e alterações, declaramos:

() Que não possuímos a condição de microempresa, nem a de empresa de pequeno porte.

() Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de microempresa e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei complementar nº 123/06.

(X) Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei complementar nº 123/06.

DECLARO ainda ter ciência que “A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei complementar nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93”.

Presidente Dutra , 27 de junho de 2023

LEONARDO LIMA COSTA:05512454331
331
Assinado de forma digital por LEONARDO LIMA COSTA:05512454331
Dados: 2023.06.27 18:42:23 -03'00'

TETO EMPREEDIMENTOS LTDA:36599154000199
99
Assinado de forma digital por TETO EMPREEDIMENTOS LTDA:36599154000199
Dados: 2023.06.27 18:42:36 -03'00'

LEONARDO LIMA COSTA
Sócio/Administrador
RG: 25342962003-8

TETO EMPREEDIMENTOS LTDA
CNPJ:36.599.154/0001-99



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_28062023_093139_373**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 28 de Junho de 2023.

APÓLICE DIGITAL



junto
SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code ou pela página da internet da Junto Seguros (www.juntoseguros.com). As condições contratuais deste produto, quando aplicável, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>.

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **28/06/2023 9:30:26**

Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0196822**

Proposta: **3994122**

Controle Interno (Código Controle): **768118987**

Nº de Registro SUSEP: Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP -

<https://www.gov.br/susep/pt-br>, por meio do número **054362023001207750196822**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA

CPF/CNPJ: 06.138.366/0001-08 R DR. PAULO RAMOS, 572, CENTRO, CEP 65.760-000, PRESIDENTE DUTRA - MA -

DADOS DO TOMADOR: TETO EMPREENDIMENTOS LTDA EPP

CPF/CNPJ: 36599154000199 AV TANCREDO NEVES 1471 SL 03, , VL MILITAR - CEP: 65.760-000 - PRESIDENTE DUTRA - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

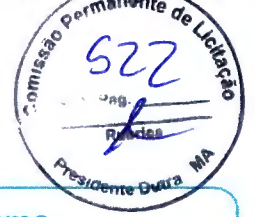
Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7A BF 101BBB728D55D1532D0F6E5775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301. <http://www.consumidor.gov.br>.



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0196822
 Proposta: 3994122
 Controle Interno (Código Controle): 768118987
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750196822

junto
 SEGUROS



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 13.075,99	0775 - GARANTIA SEGURO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 13.075,99	29/06/2023	08/12/2023
Multas e Penalidades	R\$ 13.075,99	29/06/2023	08/12/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	05/07/2023	17493801	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0196822
Proposta: 3994122
Controle Interno (Código Controle): 768118987
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750196822

junto
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA



Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.



Nº
Proposta: 3994122
Controle Interno (Código Controle): 768118987
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750196822

-2

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES CONTRATUAIS



LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio



N
Proposta: 3994122
Controle Interno (Código Controle): 768118987
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750196822

junto
SEGUROS



em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir



N^o 3994122
_sta: 3994122
Controle Interno (Código Controle): 768118987
N^o de Registro SUSEP: 054362023001207750196822



junto
SEGUROS

do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou



Nº de Licitação: 3994122
Controle Interno (Código Controle): 768118987
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750196822



junto
SEGUROS

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.



Nº da Apólice: 3994122
Controle Interno (Código Controle): 768118987
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750196822



junto
SEGUROS

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de



N^o 3994122
Controla: 3994122
Controla Interno (Código Controla): 768118987
N^o de Registro SUSEP: 054362023001207750196822



junto
SEGUROS

capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



CREDECIMENTO:

**BANDEIRA CONSTRUTORA &
CONSTRUÇÕES**

CNPJ nº 05.791.171/0001-08



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA
Vitor De Lima Vaz Sardinha - Tabelião e Oficial do Registro Civil
 Rua 28 de Junho, nº 249 - Centro - Presidente Dutra - MA - CEP 65760-000
 Fone: (99) 3663-0394 - E-mail: cartorioresidentedutra@hotmail.com



Protocolo 05729

Data 13/03/2023

Livro 098

Folha 291

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA, REPRESENTADA NESTE ATO POR SEU REPRESENTANTE LEGAL: LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA A ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA, NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM, os que este público instrumento de procuração virem que aos treze (13) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e três (2023), neste Município e Comarca de Presidente Dutra, Estado do Maranhão,, perante mim, MICHELE DE SOUSA COSTA VIEIRA, Escrevente Autorizada, compareceu como **OUTORGANTE MANDANTE: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) número 05.791.171/0001-08, com sede na Avenida José Olavo Sampaio, Sala 002, nº 1325, Sala 002, Centro, Presidente Dutra/MA. *Representada neste ato por sua representante legal: LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA*, brasileiro, Solteiro, Empresário, portador da cédula de identidade RG nº 000022714194-6 SESP/MA emitida em 23/01/2018 e inscrito no CPF/MF sob o nº 724.773.003-00, nascido aos vinte e seis (26) dias do mês de dezembro (12) do ano de um mil e novecentos e setenta e cinco (1975), filho de Maria Inez Bandeira da Costa e Lauro Mourão da Costa, residente e domiciliado à Rua Raimundo Felix, nº 495, Presidente Dutra/MA. A comparecente, juridicamente capaz, foi identificada como sendo a própria, por mim, Escrevente, ante os documentos de identidade originais apresentados, emitidos por autoridade competente, tomados por bons, ante suas características gerais de apresentação e conteúdo, do que dou fé. Então pela representante legal da outorgante me foi dito que por este instrumento público e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador o **OUTORGADO MANDATÁRIO: ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, Empresário, portador da cédula de identidade RG nº 0249733320036 SESP/MA emitida em 30/12/2010 e inscrito no CPF/MF sob o nº 050.098.603-76, nascido aos nove (09) dias do mês de outubro (10) do ano de um mil e novecentos e noventa e dois (1992), filho de Roberto Melo da Silva Filho e Lucilene Barbosa da Silva, residente e domiciliado à Quadra 4, nº. 18, Residencial da Eletronorte, Presidente Dutra/MA, a quem confere os mais amplos poderes para em nome dele representante como se presente fosse, representar a empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA**, situada no endereço citado acima, conferindo-lhe amplos, gerais e ilimitados poderes para representá-la ativa e passivamente, a qual confere poderes especiais para onde com esta se apresentar e preciso for tratar e resolver todo e qualquer assunto a bem de direito e interesse da firma Outorgante, podendo para tanto participar de concorrências públicas, tomadas de preços, licitações carta-convite, pregões presenciais e eletrônicos, dar lances, concordar e discordar de decisões, interpor recursos, assinar os documentos necessários, negociar, pagar taxas, receber editais, concordar e discordar e decisões, e ainda, que é ciente não só da responsabilidade civil e criminal decorrente da inveracidade das informações prestadas, como também das sanções civis e penais a que se sujeita, caso este instrumento exorbite os limites dos poderes que lhe são permitidos delegar, nos termos do contrato social da empresa outorgante. Feito sob minuta. **PODENDO SUBSTABELEECER**. O presente Instrumento Público terá validade de 02 (dois) anos contados a a partir de sua lavratura. **Os dados e elementos contidos neste instrumento foram fornecidos e conferidos pela Outorgante que por eles se responsabiliza**. Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato ficam arquivados neste cartório. Assim, a pedido do

Rua 28 de Junho, nº 249, Centro, Presidente Dutra/MA, CEP 65.760-000, Telefone: (99) 3663-0394
 Email: cartorioresidentedutra@hotmail.com

Michele de Sousa Vieira
 Escrevente Autorizada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA
Vitor De Lima Vaz Sardinha - Tabelião e Oficial do Registro Civil
 Rua 28 de Junho, nº 249 - Centro - Presidente Dutra - MA - CEP 65760-000
 Fone: (99) 3663-0394 - E-mail: cartoriopresidentedutra@hotmail.com



Protocolo 05729

Data 13/03/2023

Livro 098

Folha 292

Representante da Outorgante, lavro o presente instrumento, o qual, sendo lido e achado conforme, aceita, outorga e assina. Eu MICHELE DE SOUSA COSTA VIEIRA, Escrevente Autorizada, lavrei, conferi, li, encerro o presente ato colhendo as assinaturas, dou fé e assino. **Emolumentos: R\$ 116,21 + Ferc: R\$ 12,10 = R\$ 128,31. Selo(s): PROCUR031575YQH1OLLHOAQAN147.**

Presidente Dutra/MA, 13 de março de 2023.

MICHELE DE SOUSA COSTA VIEIRA
 Escrevente Autorizada

Poder Judiciário - TJMA
 Selo: PROCUR031575YQH1OLLHOAQAN147
 13/03/2023 16:44:43. Abc: 13 9 3. Parte(s): LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA, BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA. Total R\$ 122,91 Emol R\$ 116,21 FEREC R\$ 3,30 FADEP R\$ 4,40 FEMP R\$ 4,40 Consulte em: https://selo.tjma.jus.br



Michele de Sousa C. Vieira
 Escrevente Autorizada
 Presidente Dutra - MA



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



RG DIGITAL DO ESTADO DO MARANHÃO



OS DADOS BIOGRÁFICOS e biométricos apresentados neste documento estão contidos no RG original

Esse é um arquivo assinado digitalmente pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Maranhão em conformidade com o padrão de Assinatura Digital ICP Brasil. Caso necessite acesse <http://verificador.iti.gov.br> e faça o upload desse documento para aferir a sua conformidade. Você também pode escanear o Código QR ao lado



V/Pass



GOVERNO DO
MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Handwritten blue ink signatures and marks at the bottom of the page.



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **050.098.603-76**

Nome: **ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA**

Data de Nascimento: **09/10/1992**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **01/09/2008**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:50:55** do dia **06/06/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **BD49.9798.4007.12AF**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 09 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
 “BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA”**



LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA, brasileiro, solteiro, natural de Presidente Dutra-MA, nascido em 26/12/1975, empresário, portador da CNH nº 00002122022 DETRAN-MA e do CPF nº 724.773.003-00, residente e domiciliado na Avenida José Olavo Sampaio, 1325 Centro, em Presidente Dutra – MA, CEP: 65760-000 titular da empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Avenida Jose Olavo Sampaio 1325 Sala 002 Centro, Presidente Dutra, Estado do Maranhão, CEP: 65760-000, registrado na Junta Comercial do Maranhão sob NIRE 212.0054734-5 em 24/07/2003, inscrita no CNPJ nº 05.791.171/0001-08, resolve alterar e consolidar o contrato social:

Cláusula 1ª: A sociedade que tem por objeto social:

Construção de edifícios
Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
Coleta de resíduos não-perigosos
Perfuração e construção de poços de água
Construção de rodovias e ferrovias
Comércio varejista de materiais de construção em geral
Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
Coleta de resíduos perigosos
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em Vias públicas, portos e aeroportos
Perfurações e sondagens
Transporte escolar
Locação de automóveis sem condutor
Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
Obras de terraplenagem;
 Passará, a partir desta data, a ter o seguinte objeto:
Construção de edifícios
Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
Coleta de resíduos não-perigosos
Construção de obras-de-arte especiais
Perfuração e construção de poços de água
Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
Montagem de estruturas metálicas
Construção de rodovias e ferrovias
Comércio varejista de materiais de construção em geral
Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
Coleta de resíduos perigosos
Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
Transporte escolar
Locação de automóveis sem condutor



Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
 Obras de terraplenagem
 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

Cláusula 2ª: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula 1ª: A sociedade gira sob a denominação social de **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA** com sede na Avenida Jose Olavo Sampaio 1325 Sala 002 Centro, Presidente Dutra, Estado do Maranhão, CEP: 65760-000.

CLÁUSULA 2ª: A sociedade poderá criar filiais, agências ou sucursais em qualquer parte do território nacional, obedecendo às disposições da legislação comercial vigente.

Cláusula 3ª: O objeto social da sociedade é:

Construção de edifícios
 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
 Coleta de resíduos não-perigosos
 Construção de obras-de-arte especiais
 Perfuração e construção de poços de água
 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
 Montagem de estruturas metálicas
 Construção de rodovias e ferrovias
 Comércio varejista de materiais de construção em geral
 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
 Coleta de resíduos perigosos
 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
 Transporte escolar
 Locação de automóveis sem condutor
 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
 Obras de terraplenagem

Cláusula 4ª: O capital social é de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), dividido em 2.000.000 (Dois milhões) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente nacional, pelo sócio:



SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR
LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA	100	2.000.000	2.000.000,00
Totais	100%	2.000.000	2.000.000,00

CLÁUSULA 5ª: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento do sócio, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las.

CLÁUSULA 6ª: A responsabilidade do sócio é limitada à importância do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil de 2002.

CLÁUSULA 7ª: O administrador declara que não está impedido de exercer o comércio ou a administração da sociedade civil em virtude de condenação criminal, de acordo com o artigo 1.011, §1º do CCB.

Parágrafo único: Fica facultado ao administrador, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA 8ª: A empresa iniciou suas atividades no dia 03/07/2023 e o prazo de duração da sociedade será de tempo indeterminado.

CLÁUSULA 9ª: O sócio poderá fazer retiradas mensais, a título de distribuição de lucros, até o limite permitido pela legislação, na proporção das quotas que possuir ou na forma que o mesmo designar.

CLÁUSULA 10ª: O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

CLÁUSULA 11ª: A sociedade não se dissolverá com o falecimento do sócio, mas prosseguirá com os herdeiros, sucessores e ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA 12ª: Fica eleito o foro da Cidade de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, com expressa renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que

seja, como o único competente para dirimir as dúvidas ou litígios decorrentes deste contrato.



E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em uma via única, que será assinada pelo sócio, sendo arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Presidente Dutra MA, 19 de Janeiro de 2023

LAUDINEY BANDEIRA COSTA

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized 'V' shape.

A handwritten signature in blue ink, featuring a large, circular loop followed by a horizontal line.

A handwritten mark in blue ink, resembling the number '4'.

A handwritten signature in blue ink, appearing as a stylized, vertical mark.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
72477300300	LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA

[Handwritten signatures in blue ink]

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2023 14:02 SOB Nº 20230074910.
PROTOCOLO: 230074910 DE 19/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300784800. CNPJ DA SEDE: 05791171000108.
NIRE: 21200547345. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/01/2023.
BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **724.773.003-00**

Nome: **LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA**

Data de Nascimento: **26/12/1975**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **23/08/1994**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:49:19** do dia **06/06/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **3615.7DC8.807D.BAC0**



ba

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.791.171/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/07/2003
NOME EMPRESARIAL BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BANDEIRA SERVICOS E CONSTRUÇOES		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADUORO AV JOSE OLAVO SAMPAIO	NÚMERO 1325	COMPLEMENTO SALA 002
CEP 65.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRESIDENTE DUTRA
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO VALEEMPREENHIMENTOSRV@HOTMAIL.COM		TELEFONE (99) 3663-2657
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/09/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/06/2023 às 09:51:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.791.171/0001-08 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 24/07/2003			
NOME EMPRESARIAL BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV JOSE OLAVO SAMPAIO		NÚMERO 1325	COMPLEMENTO SALA 002
CEP 65.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRESIDENTE DUTRA	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO VALEEMPREENHIMENTOSRV@HOTMAIL.COM		TELEFONE (99) 3663-2657	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/09/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/06/2023** às **09:51:32** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	05.791.171/0001-08
NOME EMPRESARIAL:	BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.
CAPITAL SOCIAL:	R\$2.000.000,00 (Dois milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 06/06/2023 às 09:52 (data e hora de Brasília).



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.791.171/0001-08 DUNS®: 89*****82
Razão Social: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.
Nome Fantasia: BANDEIRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/01/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	13/08/2023
FGTS	Validade:	28/06/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	09/08/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	04/10/2023
Receita Municipal	Validade:	26/06/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 06/06/2023 15:24

CPF: 724.773.003-00 Nome: LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA

Ass: _____



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 05.791.171/0001-08
Razão Social: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA.

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO - Presidente Dutra / Maranhão

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the bottom center and several smaller ones on the right side.

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

p>



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EMPRESA
FÁCIL



INSCRIÇÃO ESTADUAL: 123184827

Nome / Razão Social: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 05.791.171/0001-08

Endereço: AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO, CENTRO CEP: 65760000 no município de Presidente Dutra/

Atividade Principal: 4120-4/00 - Construção de edifícios

Atividade(s) Secundária(s) 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4924-8/00 - Transporte escolar, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

São Luis, quinta, 19 de janeiro de 2023

Código de Autenticidade: **6YGJOC LZ**

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Marcellus Ribeiro Alves
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE****DADOS GERAIS**

TIPO DE PESSOA:	JURÍDICA	CNPJ:	05791171000108
NOME EMPRESARIAL:	BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO:	BANDEIRA SERVICOS E CONSTRUÇOES		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	5015	SITUAÇÃO CADASTRAL:	Ativo
NATUREZA JURÍDICA:	2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
CBO:			
DOC. CONSTITUIÇÃO:	CONTRATO SOCIAL	ÚLT. ATUAL. CONTR.	20/01/2023
ÓRGÃO DE REGISTRO:	JUNTA COMERCIAL -	NIRE:	
CAPITAL SOCIAL:	2.000.000,00	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
REG. TRIBUTÁRIO:	Normal	TIPO ESTABELECIMENTO:	Sede / Matriz
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:	N?O	REGIME PAGAMENTO:	DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:	SIM	TIPO ENQUADRAMENTO:	LTDA
LIVRO:		DATA DO REGISTRO:	03/07/2003
ATV. LICENCIADA VINCULADA:	FOLHA: Construção civil e outras atividades de engenharia; inclusive demolição Médio Porte		

TIPO PORTE: DEMAIS

ENDEREÇOS**ENDEREÇO ESTABELECIMENTO**

TIPO DE LOCALIZAÇÃO:	ZONA URBANA	USO DO IMÓVEL:	PROPRIO
TIPO DE IMÓVEL:	COMERCIAL	INSC. IMOBILIÁRIA:	
CIDADE/UF:	PRESIDENTE DUTRA / MA	NÚMERO:	1325
ENDEREÇO:	AV JOSE OLAVO SAMPAIO	CEP:	65760000
COMPLEMENTO:	SALA 002	BAIRRO:	CENTRO
POVOADO:		ZONA RURAL:	
CCIR:		NIRF:	
DATUM REFERÊNCIA:		LATITUDE:	
LONGITUDE:			

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF:	PRESIDENTE DUTRA / MA	NÚMERO:	
ENDEREÇO:	R	CEP:	00000000
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
-----	-----



ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

OBJETO SOCIAL

PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA;CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS;CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
439910500	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	
421200000	CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS	
422270100	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE	
421110200	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS	
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	SIM
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
422190200	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA	
381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
381220000	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS	
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM	
812900000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
474409900	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	
429280100	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS	
429959900	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS	
492990200	TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE	
492480000	TRANSPORTE ESCOLAR	
492990100	TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
432910400	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE	
771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	
771959900	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS	

REPRESENTANTES E QSA

REPRESENTANTES DA EMPRESA

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	72477300300	LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA
Contábil	28315960334	ANTONIO BRAS DA SILVA FILHO

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
72477300300	LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA	administrador	100%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m² QTD. DE SALAS: 0

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0



OK

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

Alameda A. Os 905 nº 104,
Loteamento Quilandinha Altos do Calharé - São Luís - MA
CEP: 65.070-900
Insc. Estadual: I20.935.91-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84

Tabela Tarifária de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

Table with 3 columns: SUB GRUPO, TIPO DE TARIFA, CLASSIFICAÇÃO, SUBCLASSE, GRUPO TENSÃO, TENSÃO NOMINAL, TIPO DE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, UL/SEQ.

BANEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTD A

AV JOSÉ OLAVO SAMPATO S/N CENTRO CEP: 65769-000 PRE
IDENTIFICADORA: MA
CNPJ: 00.000.111/0000-00

Conta Contrato
Parceiro de Negócio
45682781

Conta mês 05/2023 Total a pagar R\$ 543,75 Vencimento 23/05/2023



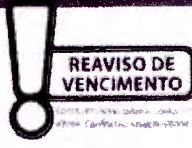
NOTA FISCAL N. 04/118/12 SÉRIE 0000
DATA EMISSÃO: 16/05/2023
Consulte pela chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svcs.rs.gov.br/HF3E/Consulta
Chave de acesso:
21230506272793000184660000471187122043213017
EMISSÃO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

DEBITOS: 04/2023 R\$384,50 - Periodos: Band. Tarif.: Verde: 15/04 - 16/05

Table with columns: Datas das Leituras, Leituras, Nº de Dias, Próxima Leituras, Itens de Fatura, Quant., Preço unit, Tarifa, PIS/COFINS, ICMS, Valor.

Table with columns: Título, Base de Cálculo (R\$), Aliquota (d%), Valor (R\$). Includes tax breakdown for ICMS, PIS, COFINS.

Revisão de Vencimento
seguinte, o não pagamento até 31/05/2023 implicará na suspensão do fornecimento de energia, conforme Art. 306 BEN 1000/21 ANEEL e manutenção de outras medidas de cobrança. Havendo suspensão do fornecimento será cobrado o custo de disponibilidade nas faturas seguintes a, após 2 ciclos de faturamento de suspensão, poderá ser encerrado o contrato. Para religação será cobrada a taxa e estará condicionada a quitação das faturas. Caso efetuado os pagamentos, favor desconsiderar.



Composição do Consumo (R\$)
Compra de Energia Transmissão Distribuição Energia Setoriais Perdas Tributos Outros
120,52 34,86 66,08 62,75 32,31 104,85 102,40

PAGUE AQUI COM PIX
Utilize o QR Code ao lado
#segurança #inovação em EDP



Handwritten blue ink signatures and scribbles on the right side of the document.



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 05.791.171/0001-08 **Inscrição Estadual:** 12.318482-7**Razão Social:** BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUA+A•ES LTDA**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE JOSE OLAVO SAMPAIO**Número:** 1325 **Complemento:** SALA 002**Bairro:** CENTRO**Município:** PRESIDENTE DUTRA **UF:** MA**CEP:** 65760000 **DDD:** **Telefone:** 36630145

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
4929902	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 03/01/2023

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 22/02/2017 - (Obrigado só nas operações de Comércio Exterior, (CNAE's): Vendas para Órgão Público e Operações Interestaduais),

EDF a partir de: 01/09/2013, 01/01/2018,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 06/06/2023**Número da Consulta:**
[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)


Data da consulta: 12/05/2023 15:35:59

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **05.791.171/0001-08**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2023**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

● Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/01/2014	31/12/2017	Excluída por Ato Administrativo praticado pela Receita Federal do Brasil
01/07/2007	20/08/2013	Excluída por Ato Administrativo praticado pela Receita Federal do Brasil

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

● Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

Handwritten signature and scribbles in blue ink.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA		Protocolo: MAC2302753210			
NIRE : 21200547345 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200547345	CNPJ 05.791.171/0001-08	Data de Ato Constitutivo 24/07/2003	Início de Atividade 03/07/2003		
Endereço Completo Avenida JOSE OLAVO SAMPAIO, Nº 1325, SALA 002, CENTRO - Presidente Dutra/MA - CEP 65760-000					
Objeto Social CONSTRUCAO DE EDIFICIOS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS TRANSPORTE ESCOLAR LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETTRICA OBRAS DE TERRAPLENAGEM TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL					
Capital Social R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais) Capital Integralizado R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA	724.773.003-00	R\$ 2.000.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador	CPF	Término do mandato			
LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA	724.773.003-00	Indeterminado			
Último Arquivamento	Data	Número	Ato/eventos	Situação	
19/01/2023	20230074910	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO	ATIVA Status SEM STATUS		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: 21900199030		CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx			
Endereço Completo AVENIDA PEDRO NEIVA DE SANTANA, Nº 1341, E , ALTAMIRA, Barra do Corda, MA, CEP: 65768000					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/06/2023, às 16:24:58 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5FRCOHAS.



MAC2302753210

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA** encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue: **Protocolo: MAC2302753250**

NIRE 21200547345
CNPJ 05.791.171/0001-08

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo JOSE OLAVO SAMPAIO, Nº 1325, SALA 002, CENTRO - Presidente Dutra/MA - CEP 65760-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20230074910	19/01/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20230074910	19/01/2023	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
316	20230055885	17/01/2023	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20230055877	17/01/2023	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20221030697	23/08/2022	BALANÇO
901	20201537737	14/01/2021	PROCURAÇÃO
223	20200581783	28/07/2020	BALANÇO
223	20190295376	03/05/2019	BALANÇO
223	20180316826	02/05/2018	BALANÇO
318	20180009028	10/01/2018	DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20171300130	27/12/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
901	20170573508	05/07/2017	PROCURAÇÃO
307	20170439712	04/07/2017	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20170318770	04/07/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170488519	20/03/2017	BALANÇO
223	20160266432	08/04/2016	BALANÇO
223	20150236280	07/04/2015	BALANÇO
002	20150167342	05/03/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140077014	12/02/2014	BALANÇO
223	20130255521	01/04/2013	BALANÇO
223	20120079712	06/02/2012	BALANÇO
223	20110115988	25/02/2011	BALANÇO
002	20110095081	14/02/2011	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20100028381	21/01/2010	BALANÇO
002	20090699998	23/12/2009	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20090335562	17/07/2009	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21900199030	17/07/2009	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
315	20030209161	24/07/2003	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200547345	24/07/2003	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/06/2023, às 16:25:09 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NP5CSGED.



MAC2302753250

GARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/06/2023 11:04:29

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA.**
CNPJ: **05.791.171/0001-08**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA**

CPF/CNPJ: **724.773.003-00**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:02:25 do dia 02/06/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: Q584020623110225

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA.**

CPF/CNPJ: **05.791.171/0001-08**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:00:38 do dia 02/06/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: GET6020623110038

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA**

CPF/CNPJ: **724.773.003-00**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:43:28 do dia 02/06/2023 , com validade até o dia 02/07/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: k2hIKwxCTNQCOiPsJSbS

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA.**

CPF/CNPJ: **05.791.171/0001-08**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:42:58 do dia 02/06/2023 , com validade até o dia 02/07/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: dCpYuAP0ecoQGN77m2dO

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/06/2023 às 11:06) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 05.791.171/0001-08.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6479.F779.87A9.3809 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/06/2023 às 11:07) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 724.773.003-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6479.F791.4829.E833 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

Nome sancionado: LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA

CPF / CNPJ sancionado: 72477300300

LIMPAR

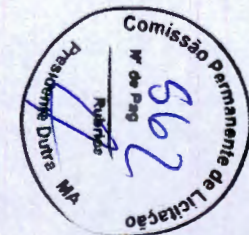
Data da consulta: 02/06/2023 10:44:49

Data da última atualização: 06/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 05/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 06/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 06/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 06/2023 (Diário Oficial da União - CEAF)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



FILTROS APLICADOS:

Nome sancionado: BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA

CPF / CNPJ sancionado: 05791171000108

LIMPAR

Data da consulta: 02/06/2023 10:44:49

Data da última atualização: 06/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 05/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 06/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 06/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 06/2023 (Diário Oficial da União - CEAF)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



Handwritten marks in blue ink, including a checkmark and a signature.



[Handwritten signature]



Handwritten signatures and scribbles in blue ink at the bottom of the page.



OK

10 9 1



Terraplanagem e Locação de Transportes e Construção Civil.



BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.
AV. JOSÉ OLAVO SAMPAIO, 1.325, CENTRO, CEP: 65.760-000, PRESIDENTE DUTRA/MA
CNPJ nº 05.791.171/0001 - 08 INSC. ESTADUAL: 12.318.482-7
FONE: 99 3663 0145 CELULAR: 99 8123 3216 E-MAIL: laudiney.costa@hotmail.com

Handwritten signatures and scribbles in blue ink.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de execução de serviços de construção de pontes pré-moldadas na Zona Rural e Zona Urbana na Cidade de Presidente Dutra/MA.

TERMO DE OPÇÃO E DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

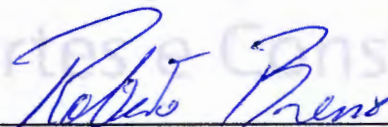
A empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **05.791.171/0001 – 08**, com sede na **AV. JOSÉ OLAVO SAMPAIO, nº 1.325, SALA 002, CENTRO**, na cidade de **PRESIDENTE DUTRA**, estado do **MARANHÃO, CEP nº 65.760-000**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA**, portador(a) do CPF Nº **050.098.603-76**, OPTA pelo tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123, de 15 de dezembro de 2006, nos termos do art. 3.º, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto e **DECLARA** ser:

() Microempresa

(X) Empresa de Pequeno Porte e não possuir nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida lei.

DECLARO ainda ter ciência que "A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93".

PRESIDENTE DUTRA MA 29 DE JUNHO DE 2023



BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES
CNPJ: 05.791.171/0001 – 08
ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 050098603-76
ID:0249733320036



Terraplanagem e Locação de Transportes e Construção Civil.

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110523001/2023
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO
DATA: 29/06/2023
HORA: 14:30hs



OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de execução de serviços de construção de pontes pré-moldadas na Zona Rural e Zona Urbana na Cidade de Presidente Dutra/MA.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO

A empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **05.791.171/0001 – 08**, com sede na **AV. JOSÉ OLAVO SAMPAIO, nº 1.325, SALA 002, CENTRO**, na cidade de **PRESIDENTE DUTRA**, estado do **MARANHÃO, CEP nº 65.760-000**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA**, portador(a) do CPF Nº **050.098.603-76**, **DECLARA QUE**, e tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação.

PRESIDENTE DUTRA MA 29 DE JUNHO DE 2023



BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES
CNPJ: 05.791.171/0001 – 08
ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 050098603-76
ID:0249733320036

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.
AV. JOSÉ OLAVO SAMPAIO, 1.325, CENTRO, CEP: 65.760-000, PRESIDENTE DUTRA/MA
CNPJ nº 05.791.171/0001 – 08 INSC. ESTADUAL: 12.318.482-7
FONE: 99 3663 0145 CELULAR: 99 8123 3216 E-MAIL: laudney.costa@hotmail.com



Terraplanagem e Locação de Transportes e Construção Civil.

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110523001/2023
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO
DATA: 29/06/2023
HORA: 14:30hs



OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de execução de serviços de construção de pontes pré-moldadas na Zona Rural e Zona Urbana na Cidade de Presidente Dutra/MA.

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

Declaramos expressamente que:

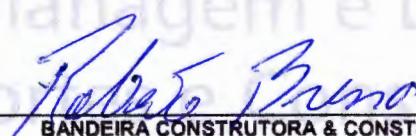
Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

PRESIDENTE DUTRA MA 29 DE JUNHO DE 2023


BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES
CNPJ: 05.791.171/0001 - 08
ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 050098603-76
ID:0249733320036



Terraplanagem e Locação de Transportes e Construção Civil.

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110523001/2023
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO
DATA: 29/06/2023
HORA: 14:30hs



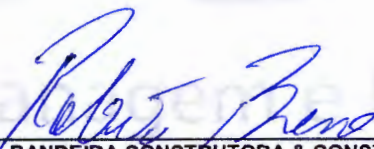
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de execução de serviços de construção de pontes pré-moldadas na Zona Rural e Zona Urbana na Cidade de Presidente Dutra/MA.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERA

A empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **05.791.171/0001 – 08**, com sede na **AV. JOSÉ OLAVO SAMPAIO, nº 1.325, SALA 002, CENTRO**, na cidade de **PRESIDENTE DUTRA**, estado do **MARANHÃO**, CEP nº **65.760-000**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA**, portador(a) do CPF Nº **050.098.603-76**, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

PRESIDENTE DUTRA MA 29 DE JUNHO DE 2023



BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES
CNPJ: 05.791.171/0001 – 08
ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 050098603-76
ID: 0249733320036

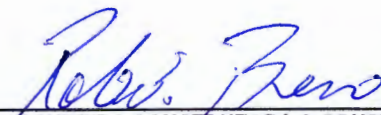
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de execução de serviços de construção de pontes pré-moldadas na Zona Rural e Zona Urbana na Cidade de Presidente Dutra/MA.

DECLARAÇÃO (Item 5.2.5“a” do Edital)

A empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **05.791.171/0001 – 08**, com sede na **AV. JOSÉ OLAVO SAMPAIO, nº 1.325, SALA 002, CENTRO**, na cidade de **PRESIDENTE DUTRA**, estado do **MARANHÃO**, CEP nº **65.760-000**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA**, portador(a) do CPF Nº **050.098.603-76** em cumprimento ao item 5.2.5, alínea “a” do edital da TOMADA DE PREÇOS nº 003/2023, declara o seguinte:

1. Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
2. Que executará os serviços de acordo com o projeto básico e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
3. Que manterá no serviço, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA;

PRESIDENTE DUTRA MA 29 DE JUNHO DE 2023



BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES
CNPJ: 05.791.171/0001 – 08
ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 050098603-76
ID:0249733320036



Terraplanagem e Locação de Transportes e Construção Civil.

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110523001/2023
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO
DATA: 29/06/2023
HORA: 14:30hs



OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de execução de serviços de construção de pontes pré-moldadas na Zona Rural e Zona Urbana na Cidade de Presidente Dutra/MA.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

Prezados Senhores,

A firma **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **05.791.171/0001 – 08**, com sede na **AV. JOSÉ OLAVO SAMPAIO, nº 1.325, SALA 002, CENTRO**, na cidade de **PRESIDENTE DUTRA**, estado do **MARANHÃO**, CEP nº **65.760-000** declara, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei n.º 8.666/93 que até a presente data nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa, a participar do certame em ênfase, garantindo-se pela autenticidade dos documentos apresentados.

PRESIDENTE DUTRA MA 29 DE JUNHO DE 2023

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES
CNPJ: 05.791.171/0001 – 08
ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 050098603-76
ID:0249733320036



Terraplanagem e Locação de Transportes e Construção Civil.

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110523001/2023
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO
DATA: 29/06/2023
HORA: 14:30hs



OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de execução de serviços de construção de pontes pré-moldadas na Zona Rural e Zona Urbana na Cidade de Presidente Dutra/MA.

DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

O sr **ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA**, portador(a) do CPF Nº **050.098.603-76**, representante devidamente constituído da empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **05.791.171/0001 – 08**, com sede na **AV. JOSÉ OLAVO SAMPAIO, nº 1.325, SALA 002, CENTRO**, na cidade de **PRESIDENTE DUTRA**, estado do **MARANHÃO, CEP nº 65.760-000** declara, em atendimento à condição prevista no Edital da Licitação em ênfase que o(a) Sr(a) **ANRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA, CREA-PI Nº 191430973-1**, é o(a) nosso(a) indicado(a) como Responsável Técnico para acompanhar a execução da obra, objeto da licitação em apreço e que se responsabiliza pela Proposta de Preços apresentada, sendo de sua inteira responsabilidade a ocorrência de eventuais prejuízos em virtude de sua omissão na verificação dos locais de instalação e execução do objeto.

PRESIDENTE DUTRA MA 29 DE JUNHO DE 2023

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES
CNPJ: 05.791.171/0001 – 08
ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 050098603-76
ID:0249733320036

ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA:00844974323
Assinado de forma digital por ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA:00844974323
Dados: 2023.06.29 10:47:09 -03'00'

ANRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PI:191430973-1

Relatório de Conformidade

Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 29/06/2023 13:53:34 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.11rc7

Versão do software(Validador de Documentos): 2.4.1rc3

Fonte de verificação: Offline



Informações do Arquivo

Nome do arquivo: DECLARA??ES PDF ASSINADAS.pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

0e35b54bdf49a39f044eb650f3bfef34664160696b9c355971ecdb2a285cf841

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 1

Quantidade de assinaturas ancoradas: 1

CN=ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA:***449743**, OU=Certificado PF A1, OU=Presencial, OU=12109886000195, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA:***449743**, OU=Certificado PF A1, OU=Presencial, OU=12109886000195, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR



Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Válida

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data assinatura: 29/06/2023 10:47:09 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: undefined

CPF: ***.449.743-**

CN=ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA
SILVA:***449743**, OU=Certificado PF A1, OU=Presencial,
OU=12109886000195, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

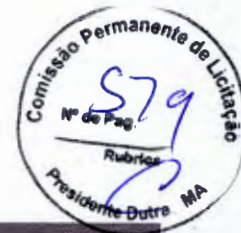
Assinatura: true

Emissor: CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de Emissão: 05/09/2022 09:57:00 BRT

Aprovado até: 05/09/2023 09:57:00 BRT

Expirado (LCR):Não



CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Data de Emissão: 05/02/2019 12:34:56 BRST

Aprovado até: 02/03/2029 08:58:59 BRT

Expirado (LCR):Não

CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz
Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de Emissão: 29/06/2018 15:55:20 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:20 BRT



Expirado (LCR):Não

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de Emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR):Não

Atributos usados

Atributos Obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



CREDECIMENTO:

**KLAUS CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS**

CNPJ nº 07.564.580/0001-99

CRENCIAMENTO

Em atendimento ao disposto no Edital da TOMADA DE PREÇOS nº 03/2023-CPL, apresentamos a DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO da empresa abaixo identificada:

Razão Social: KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA;
Nome Fantasia: KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA;

Endereço: Rua da Caema, nº 25, Bairro Altos do Calhau/Vila Conceição – São Luís/MA;

C.N.P.J. CNPJ: 07.564.580/0001-99;

Email: Jedsonsantos@hotmail.com

Celular: 98 98483-0015.

A Prefeitura Municipal de PRESIDENTE DUTRA/MA
Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2023 – CPL



Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

Reconheço por SEMELHANÇA a firma abaixo:
FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA
São Luís, 14/04/2023 10:34:04 Susana 28752

Susana Maria Silva Belo - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: RECFIR156794NVOG9KCLL86J33L - Ato: 13.17.2
Emolumentos e taxas: R\$6.02 Total: R\$6.02
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



PROCURACAO PARTICULAR

REPRESENTADO: A empresa **KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 07.564.580/0001-99, com sede na RUA DA CAEMA, Nº 25, BAIRRO ALTOS DO CALHAU/VILA CONCEIÇÃO – SÃO LUÍS/MA, neste ato representado pelo SR. FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA, portador da Carteira de Identidade nº 20060020002-37 SSP/CE e do CPF nº 266.686.533-91, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, RESIDENTE NA RUA DA CAEMA, Nº 25, BAIRRO ALTOS DO CALHAU/VILA CONCEIÇÃO – SÃO LUÍS/MA, CEP: 65071-710, pelo presente instrumento de mandato, nomeio e constituo, meu procurador.

REPRESENTANTE: O Srº **JEDSON DOS SANTOS FERREIRA**, portador da carteira de Identidade nº 69063497-8, e do CPF nº 837.838.303-20, confiro amplos poderes me representá-la perante qualquer Órgão Público, junto a Comissão Permanente de Licitação-CPL ou outras, outorgando poderes para assinar e rubricar as Declarações, propostas, contrato e anexos dessas modalidades licitações (Concorrência, Tomada de Preços, Pregão Presencial e Pregão Eletrônico), assim como, apresentar reclamações, impugnações, renunciar a prazos recursais e assinar atas inclusive com poderes para renunciar ao direito de interposição de recursos em qualquer fase da licitação em epígrafe, todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da representada.

São Luís – MA, 10 de ABRIL de 2023.

(Handwritten signature of Francisco Jesselino Aragão Costa)

FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA
KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 07.564.580/0001-99
REPRESENTANTE LEGAL

(Handwritten initials 'bk')

Rua da CAEMA, Nº 25 Bairro Conceição
São Luís - MA CEP 65071-710

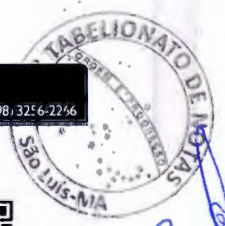
(98) 3252-3360
(98) 98118-3117

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Dom fé.
São Luís, 28/06/2023 16:39:12 Luís Felipe 25362

Luís Felipe Mendes Braz - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156794W7UZYUBDQNS4860 - Ato: 13.18
Emolumentos e taxas: R\$6.02 Total: R\$6.02
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO MARANHÃO



Categoria **CONTADOR** N.º Registro **MA-009882/O-1**

Nome **JEDSON DOS SANTOS FERREIRA**

Nascimento **07/01/1983** Nacionalidade **BRASILEIRA** Naturalidade **MATINHA-MA**



Jedson dos Santos Ferreira

Assinatura do Profissional

Filiação
SILVESTRE COSTA FERREIRA
ANTONIA DOS SANTOS FERREIRA

CPF
837.838.303-20

Documento de Identificação
69063497-8 SSP-MA

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.



Data de Registro
17/07/2006

Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade
 Código de Validação: **EC293A**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO MARANHÃO



Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:
<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/83783830320/codigo/EC293A>

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **domingo, 4 de junho de 2023, às 22:32.**

[Handwritten signatures and marks in blue ink]



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA		Protocolo: MAC2302618697	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE: 21600198267	CNPJ: 07564580000199	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento Data: 17/01/2023
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
20230063098	17/01/2023	ALTERAÇÃO	
20220594147	13/05/2022	BALANÇO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 10/04/2023, às 07:49:54 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GK1OIBU0.



MAC2302618697

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**



FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA, brasileiro, natural de Sobral-CE, solteiro, data de nascimento 25.11.1966, empresário, portador do RG nº 2006002000237 SSP-CE e CPF nº 266.686.533-91, residente e domiciliado na Rua General Artur Carvalho, s/n, Cond. Res. Turú, Rua 05, Casa 209, Miritiua, São José de Ribamar-MA, Cep 65110-00, único sócio da sociedade empresária limitada **KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Rua da Caema, nº 25, Vila Conceição, Alto do Calhau, São Luis-MA, Cep 65071-710, devidamente registrada na JUCEMA sob NIRE nº 21600198267 em 31.08.2005 e inscrita no CNPJ sob nº 07.564.580/0001-99, resolve alterar e consolidar seu contrato social mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto da sociedade passa a ser: construção de edifícios; serviço de preparação de terreno para fins de plantio ; serviços de usinagem, tornearia e solda; coleta de resíduos não-perigosos; distribuição de água por caminhões; atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; coleta de resíduos perigosos; tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; tratamento e disposição de resíduos perigosos; construção de rodovias e ferrovias; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; construção de obras de arte especiais; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; montagem de estruturas metálicas; construção de instalações esportivas e recreativas; obras de açude; demolição de edifícios e outras estruturas; perfurações e sondagens; obras de terraplenagem; instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; serviços de pintura de edifícios em geral; obras de fundações; obras de alvenaria; montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; perfuração e construção de poços de água; serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; transporte escolar; serviços de arquitetura; serviços de engenharia; serviços de cartografia, topografia e geodésia; serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; locação de automóveis sem condutor; locação de caminhão, caçamba e ônibus; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; aluguel de palcos, coberturas, banheiros químicos, tendas, estandes e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; aluguel de geradores, guinchos, guindastes, empilhadeiras e contêineres; serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; imunização e controle de pragas urbanas; atividades de limpeza de ruas, praças e calçadas; atividades paisagísticas.

Parágrafo Único: A responsabilidade técnica da sociedade fica a cargo de profissionais devidamente habilitados no órgão competente.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA -
KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**



CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede na Rua da Caema, nº 25, Vila Conceição, Alto do Calhau, São Luis, Estado do Maranhão, Cep 65071-710.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da sociedade é construção de edifícios; serviço de preparação de terreno para fins de plantio ; serviços de usinagem, tornearia e solda; coleta de resíduos não-perigosos; distribuição de água por caminhões; atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; coleta de resíduos perigosos; tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; tratamento e disposição de resíduos perigosos; construção de rodovias e ferrovias; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; construção de obras de arte especiais; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; montagem de estruturas metálicas; construção de instalações esportivas e recreativas; obras de açude; demolição de edifícios e outras estruturas; perfurações e sondagens; obras de terraplenagem; instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; serviços de pintura de edifícios em geral; obras de fundações; obras de alvenaria; montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; perfuração e construção de poços de água; serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; transporte escolar; serviços de arquitetura; serviços de engenharia; serviços de cartografia, topografia e geodésia; serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; locação de automóveis sem condutor; locação de caminhão, caçamba e ônibus; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; aluguel de palcos, coberturas, banheiros químicos, tendas, estandes e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; aluguel de geradores, guinchos, guindastes, empilhadeiras e contêineres; serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; imunização e controle de pragas urbanas; atividades de limpeza de ruas, praças e calçadas; atividades paisagísticas.

Parágrafo Único: A responsabilidade técnica da sociedade fica a cargo de profissionais devidamente habilitados no órgão competente.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social da sociedade é de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), dividido em 1.400.000 (um milhão e quatrocentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, já totalmente integralizado em moeda corrente do País e subscrito pelo sócio da seguinte forma:

NOMES	QUOTAS	VALORES
FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA	1.400.000	R\$ 1.400.000,00
TOTAL	1.400.000	R\$ 1.400.000,00

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



Parágrafo Primeiro: A responsabilidade do sócio é limitada ao valor do capital social e responde exclusivamente pela integralização do capital.

Parágrafo Segundo: As quotas sociais da empresa são indivisíveis.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 31.08.2005 e o seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade é administrada pelo sócio **FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA**, com os poderes e atribuições de administrador, isoladamente, que terá a representação ativa ou passiva da Sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais, ou assumir obrigações seja em favor do titular ou de terceiros sob pena de nulidade.

CLÁUSULA SÉTIMA – O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

CLÁUSULA NONA – O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo período, bem como preparadas às demais demonstrações financeiras exigidas por lei, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA – Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a mesma continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**



E, por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luis-MA, 16 de janeiro de 2023.

Francisco Jesselino Aragão Costa
RG nº 2006002000237 SSP-CE
CPF nº 266.686.533-91

Several handwritten signatures in blue ink are present at the bottom of the page. There is a large, sweeping signature on the left, and several smaller, more compact signatures on the right side.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



Página 5 de 5

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26668653391	FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2023 11:52 SOB Nº 20230063098.
PROTOCOLO: 230063098 DE 17/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300634565. CNPJ DA SEDE: 07564580000199.
NIRE: 21600198267. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/01/2023.
KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CE

NOME
 FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
 200600200237 SSP CE

CPF
 266.686.533-91

DATA NASCIMENTO
 25/11/1966

FILIAÇÃO
 JOSE EDMILSON COSTA
 TERESINHA ARAGAO COSTA

PERMISSÃO [] ACC [] CAT. HAB. AB []

Nº REGISTRO
 04007950080

VALIDADE
 03/03/2027

1ª HABILITAÇÃO
 27/04/1985

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2151770547

OBSERVAÇÕES
 A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 FORTALEZA, CE

DATA EMISSÃO
 08/03/2022

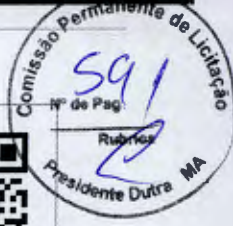
ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO

45121873501
 CE185422039

CEARÁ

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large signature and several initials.



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **266.686.533-91**

Nome: **FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA**

Data de Nascimento: **25/11/1966**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:55:52** do dia **26/06/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **B439.623D.3E19.1FAE**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.564.580/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/08/2005
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
KLAUS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) KLAUS CONSTRUTORA	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
- 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
- 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DA CAEMA	NÚMERO 25	COMPLEMENTO : VILA CONCEICAO;
---------------------------------	---------------------	---

CEP 65.071-710	BAIRRO/DISTRITO ALTO DO CALHAU	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
--------------------------	--	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO KLAUSCSEIRELI@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 3252-3360
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/08/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/06/2023** às **10:35:01** (data e hora de Brasília)

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.564.580/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/08/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL KLAUS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</p> <p>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</p> <p>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</p> <p>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</p> <p>43.91-6-00 - Obras de fundações</p> <p>43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias</p> <p>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</p> <p>43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras</p> <p>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</p> <p>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</p> <p>49.24-8-00 - Transporte escolar</p> <p>71.11-1-00 - Serviços de arquitetura</p> <p>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</p> <p>71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia</p> <p>71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia</p> <p>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</p> <p>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</p> <p>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</p> <p>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</p> <p>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</p>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R DA CAEMA	NÚMERO 25	COMPLEMENTO : VILA CONCEICAO;
--------------------------	--------------	----------------------------------

CEP 65.071-710	BAIRRO/DISTRITO ALTO DO CALHAU	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	-----------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO KLAUSCSEIRELI@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 3252-3360
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/08/2005
-----------------------------	--

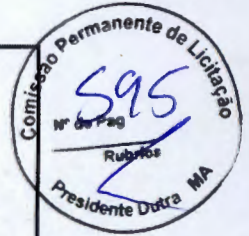
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/06/2023 às 10:35:01 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.564.580/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/08/2005
NOME EMPRESARIAL KLAUS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DA CAEMA	NÚMERO 25	COMPLEMENTO : VILA CONCEICAO;
CEP 65.071-710	BAIRRO/DISTRITO ALTO DO CALHAU	MUNICÍPIO SAO LUIS
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO KLAUSCSEIRELI@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 3252-3360	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/06/2023 às 10:35:01 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	07.564.580/0001-99
NOME EMPRESARIAL:	KLAUS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$1.400.000,00 (Hum milhão, quatrocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 26/06/2023 às 10:35 (data e hora de Brasília).

lh

Handwritten signature and scribbles in blue ink, including a large vertical stroke and several horizontal and diagonal marks.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 07.564.580/0001-99
Razão Social: KLAUS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:
RUA DA CAEMA, 25 - : VILA CONCEICAO; - ALTO DO CALHAU - São Luís / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Número 174

Sessões: 22 e 23 de outubro de 2013

Este Informativo, elaborado a partir das deliberações tomadas pelo Tribunal nas sessões de julgamento das Câmaras e do Plenário, contém resumos de algumas decisões proferidas nas datas acima indicadas, relativas a licitações e contratos, e tem por finalidade facilitar o acompanhamento, pelo leitor, dos aspectos relevantes que envolvem o tema. A seleção das decisões que constam do Informativo é feita pela Secretaria das Sessões, levando em consideração ao menos um dos seguintes fatores: ineditismo da deliberação, discussão no colegiado ou reiteração de entendimento importante. Os resumos apresentados no Informativo não são repositórios oficiais de jurisprudência. Para aprofundamento, o leitor pode acessar o inteiro teor da deliberação, bastando clicar no número do Acórdão (ou pressione a tecla CTRL e, simultaneamente, clique no número do Acórdão).

SUMÁRIO

Plenário

1. É ilegal a exigência, como documento de habilitação, de certificado de registro cadastral (CRC). A faculdade legal de apresentação do CRC não pode se converter em obrigação, de forma a restringir a competitividade dos certames ao conjunto de empresas cadastradas.
2. Nas licitações para contratação sob regime de empreitada por preço global, não se exclui a necessidade de limitação dos preços unitários, uma vez que, mesmo nesses ajustes, os valores pactuados para cada item, em princípio, servirão de base para eventuais acréscimos contratuais, sob pena de uma proposta aparentemente vantajosa vir a se tornar desfavorável à Administração.
3. A prestação de declaração falsa para usufruto indevido do tratamento diferenciado estabelecido pela Lei Complementar 123/06 caracteriza fraude à licitação e burla ao princípio constitucional da isonomia e à finalidade pública almejada pela lei e pela Constituição (fomento ao desenvolvimento econômico das micro e pequenas empresas).
4. Os contratos de prestação de serviços celebrados com empresas beneficiadas pela Lei 12.546/11 devem considerar, em seus orçamentos, a desoneração da folha de pagamento decorrente da mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária instituída pela lei, sendo passível de ressarcimento a fixação de preços que a desconsidere.

Inovação Legislativa

Lei 12.873, de 24.10.2013.

PLENÁRIO

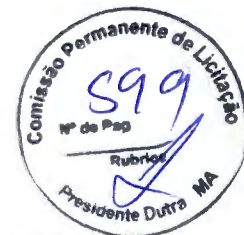
1. **É ilegal a exigência, como documento de habilitação, de certificado de registro cadastral (CRC). A faculdade legal de apresentação do CRC não pode se converter em obrigação, de forma a restringir a competitividade dos certames ao conjunto de empresas cadastradas.**

Pedidos de Reexame interpostos por gestores da Secretaria dos Recursos Hídricos e Meio Ambiente do Estado do Tocantins (SRHMA/TO) requereram a reforma de acórdão por meio do qual o Tribunal aplicara multa aos recorrentes por irregularidades identificadas em contratos envolvendo recursos federais para execução das obras de construção da Barragem do Rio Arraias, em Tocantins. Entre os ilícitos constatados, destaca-se a exigência de apresentação de certificado de registro cadastral (CRC) como documentação de habilitação das licitantes. O relator observou que "*os registros cadastrais destinam-se a racionalizar o processo licitatório para órgãos públicos que realizam certames com frequência, dispensando as empresas que detenham o CRC, nos termos do art. 32, § 2o, da Lei 8.666/1993, de apresentarem parte dos documentos de habilitação listados nos artigos 28 a 31 da Lei de Licitações*". Acrescentou ainda que "*a faculdade legal de se apresentar o CRC... não pode se converter em obrigação, de forma a restringir a competitividade dos certames ao universo de empresas cadastradas pelo órgão estadual*". Por fim, considerando que, no caso concreto, apenas uma

OK

Handwritten signature and initials

Handwritten mark



empresa, além da vencedora, participou do certame, propôs a rejeição do recurso sobre a questão, mantendo-se inalterado o acórdão recorrido. O Tribunal endossou a proposta do relator. *Acórdão 2857/2013-Plenário, TC 028.552/2009-1, relator Ministro Benjamin Zymler, 23.10.2013.*

2. Nas licitações para contratação sob regime de empreitada por preço global, não se exclui a necessidade de limitação dos preços unitários, uma vez que, mesmo nesses ajustes, os valores pactuados para cada item, em princípio, servirão de base para eventuais acréscimos contratuais, sob pena de uma proposta aparentemente vantajosa vir a se tornar desfavorável à Administração.

Ainda no âmbito dos Pedidos de Reexame interpostos por gestores da SRHMA/TO, fora questionada a irregularidade relativa à *"inexistência de critérios de aceitabilidade de preços unitários para os Editais ..., em afronta ao art. 40, inciso X, da Lei 8.666/1993"*. Segundo o recorrente, tais critérios não seriam relevantes em empreitadas por preço global. O relator, em oposição, registrou que *"o fato de um processo licitatório ter sido realizado para uma contratação em regime de empreitada por preço global não exclui a necessidade de limitação dos preços unitários"*. Explicou que *"mesmo nessas contratações, os valores pactuados para cada item, em princípio, servirão de base no caso de eventuais acréscimos contratuais, de sorte que uma proposta aparentemente vantajosa poderá se tornar desfavorável à Administração"*. Ao se reportar ao caso concreto, destacou que, em um dos contratos, cujo preço total sofreu significativa majoração após modificações no projeto executivo, observou-se *"a elevação de quantitativos em itens com sobrepreço e a redução de outros com preços equivalentes aos de mercado"*, ocasionando desequilíbrio econômico- financeiro. Em relação a outro ajuste, o relator observou que, apesar de afastada a ocorrência de sobrepreço global, *"alguns itens apresentaram preços unitários até 20% acima dos de mercado, ocorrência que poderia ser evitada pelo estabelecimento de critérios de aceitabilidade de preços unitários associada a uma estimativa adequada dos preços referenciais"*. O Tribunal, seguindo a proposta do relator, negou provimento ao recurso. *Acórdão 2857/2013-Plenário, TC 028.552/2009-1, relator Ministro Benjamin Zymler, 23.10.2013.*

3. A prestação de declaração falsa para usufruto indevido do tratamento diferenciado estabelecido pela Lei Complementar 123/06 caracteriza fraude à licitação e burla ao princípio constitucional da isonomia e à finalidade pública almejada pela lei e pela Constituição (fomento ao desenvolvimento econômico das micro e pequenas empresas).

Pedido de Reexame interposto por sociedade empresária questionou deliberação proferida pelo TCU, pela qual a recorrente fora declarada inidônea para participar de licitação junto à Administração Pública Federal, por fraude à licitação. A sanção decorreria de declarações inverídicas, prestadas em diversos certames federais, de que a empresa cumpria os requisitos legais para se beneficiar do tratamento diferenciado dispensado pela Lei Complementar 123/06 às microempresas e empresas de pequeno porte, nas licitações realizadas pelo Poder Público. A recorrente alegou, essencialmente, que *"teria praticado apenas um erro formal, que não se confundiria com fraude à licitação"*. Analisando o mérito recursal, anotou o relator que *"a prestação de declaração falsa em uma licitação, com o fim de usufruir indevidamente dos benefícios previstos na Lei Complementar 123/2006, não pode ser considerada como erro formal, pois caracteriza burla ao princípio constitucional da isonomia e à finalidade pública almejada pela lei e pelos arts. 170, IX, e 179 da Constituição, que é o fomento do desenvolvimento econômico das micro e pequenas empresas, por meio de tratamento favorecido em relação ao dispensado às empresas de maior porte"*. Ademais, prosseguiu o relator, *"a falsidade das declarações prestadas residiu em aspecto substancial, concernente ao valor do faturamento bruto anual da empresa (requisitos previstos no art. 3º, incisos I e II, da Lei Complementar 123/2006), não se tratando, assim, de mero erro de forma"*. Caracterizada a fraude à licitação, *"pelo usufruto indevido do tratamento favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123/2006, mediante a prestação de declaração falsa em certames licitatórios"*, o Plenário acolheu a proposta do relator pela negativa de provimento ao recurso. *Acórdão 2858/2013-Plenário, TC 028.729/2012-9, relator Ministro Benjamin Zymler, 23.10.2013.*

4. Os contratos de prestação de serviços celebrados com empresas beneficiadas pela Lei 12.546/11 devem considerar, em seus orçamentos, a desoneração da folha de pagamento decorrente da mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária instituída pela lei, sendo passível de ressarcimento a fixação de preços que a desconsidere.

Representação formulada por unidade especializada do TCU apontara possível irregularidade em diversos contratos no âmbito da Administração Pública Federal, decorrente da não revisão dos preços praticados por empresas beneficiadas pelo Plano Brasil Maior, que estabeleceu a desoneração da folha de pagamento para alguns setores da economia (mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária), nos termos do art. 7º da Lei 12.546/11 e do art. 2º do Decreto 7.828/12. Analisando o feito, o relator consignou que *"a*

*desoneração da folha de pagamento para alguns setores da economia, mediante a mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária, deve refletir no valor dos encargos sociais estabelecidos para o custo da mão de obra nos contratos administrativos firmados. Nesse sentido, apontou a necessidade de "revisão dos termos das avenças para que seja considerado o impacto das medidas desoneradoras" e de adoção de "providências para que se obtenha o ressarcimento dos valores pagos a maior em relação aos contratos de prestação de serviços já encerrados". Relembrou, com esteio no § 5º do art. 65 da Lei de Licitações, que "as partes têm assegurado o equilíbrio econômico-financeiro, que pode ser traduzido no fato de que os encargos do contratado devem estar equilibrados com a remuneração devida pela Administração Pública". E que, dada a natureza distinta do pacto que o particular faz com a Administração, as margens de lucro estão nele explicitadas, refletidas no orçamento detalhado em planilhas que devem expressar todos os custos unitários. A propósito, pontuou o relator que "a desoneração não ocorre para aumentar lucro, mas sim para diminuir o preço dos produtos e serviços. Assim, caso não se reduza a remuneração, o lucro, no contrato administrativo, acaba se elevando". Configurada a existência de supedâneo legal e econômico para a renegociação sugerida, o Plenário, acolhendo a proposta do relator, considerou procedente a representação e expediu determinações aos órgãos competentes para que adotem medidas necessárias (i) à revisão dos contratos de prestação de serviços celebrados com empresas beneficiadas pela Lei 12.546/11, ainda vigentes, mediante alteração das planilhas de custo, e (ii) ao ressarcimento administrativo dos valores pagos a maior em relação aos contratos de prestação de serviços já encerrados. **Acórdão 2859/2013-Plenário, TC 013.515/2013-6, relator Ministro José Múcio Monteiro, 23.10.2013.***

INOVAÇÃO LEGISLATIVA

Lei 12.873/2013: Autoriza a Companhia Nacional de Abastecimento a utilizar o Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC, instituído pela Lei 12.462, de 4 de agosto de 2011, para a contratação de todas as ações relacionadas a reforma, modernização, ampliação ou construção de unidades armazenadoras próprias destinadas às atividades de guarda e conservação de produtos agropecuários em ambiente natural, e dá outras providências.

Elaboração: Secretaria das Sessões
Contato: infojuris@tcu.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/06/2023 10:41:52

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **KLAUS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **07.564.580/0001-99**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Handwritten signature/initials

Handwritten number 20

Handwritten mark

Handwritten mark



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA**

CPF/CNPJ: **266.686.533-91**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:44:07 do dia 26/06/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **OMK7260623104407**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **J. KILDER CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **07.564.580/0001-99**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:42:40 do dia 26/06/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: QVGP260623104240

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (26/06/2023 às 10:47) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 266.686.533-91.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6499.96D6.10A1.B222 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

lh

A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.

23

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (26/06/2023 às 10:46) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 07.564.580/0001-99.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6499.96A8.CA91.9176 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

A large handwritten signature in blue ink, followed by the number "24" written in blue ink.

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: Acordo de Leniência CEAF CEIS CEPIM CNEP
Nome sancionado: FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA
CPF / CNPJ sancionado: 266.686.533-91
UF do sancionado: MARANHÃO

LIMPAR

Data da consulta: 26/06/2023 10:49:02

Data da última atualização: 06/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 06/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 06/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 06/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 06/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]



FILTROS APLICADOS:

Cadastro: Acordo de Leniência CEAF CEIS CEPIM CNEP

Nome sancionado: KLAUS CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA

CPF / CNPJ sancionado: 07.564.580/0001-99

UF do sancionado: MARANHÃO

LIMPAR

Data da consulta: 26/06/2023 10:49:02

Data da última atualização: 06/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 06/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 06/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 06/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 06/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

[Handwritten blue ink scribbles and signatures]



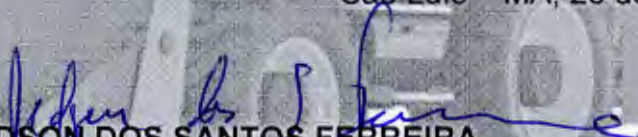
ANEXO III
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de PRESIDENTE DUTRA/MA
Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2023 – CPL

A empresa **KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº **07.564.580/0001-99**, com sede na **RUA DA CAEMA, Nº 25, BAIRRO ALTOS DO CALHAU/VILA CONCEIÇÃO – SÃO LUÍS/MA**, neste ato representado pelo **SR. FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA**, portador da Carteira de Identidade nº **20060020002-37 SSP/CE** e do CPF nº **266.686.533-91, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, RESIDENTE NA RUA DA CAEMA, Nº 25, BAIRRO ALTOS DO CALHAU/VILA CONCEIÇÃO – SÃO LUÍS/MA, CEP: 65071-710**, através de seu Responsável Legal e Contador, declara, sob as penas da Lei, que:

- a) Enquadra-se na situação de microempresa ;
- b) Enquadra-se na situação de empresa de pequeno porte;
- c) O valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3.º, da Lei Complementar n.º 123/2006, alterada pela Lei nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016; d). Não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3.º, § 4.º, incisos I a X, da mesma Lei. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Luís – MA, 26 de junho de 2023.


JEDSON DOS SANTOS FERREIRA
KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 07.564.580/0001-99
REPRESENTANTE



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: **07.564.580/0001-99**, estabelecido(a) na RUA DA CAEMA, 25 VILA CONCEIÇÃO, ALTO DO CALHAU, São Luís - MA, CEP: 65071-710, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

São Luís - MA, 24/06/2021

AMANDIO KILDER ARAGAO COSTA
Sócio

FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA
Titular/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa KLAUS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
26668653391	FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA
44578636372	AMANDIO KILDER ARAGAO COSTA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2021 13:40 SOB N° 20210802235.
PROTOCOLO: 210802235 DE 24/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104526120. CNPJ DA SEDE: 07564580000199.
NIRE: 21600198267. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/06/2021.
KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA			Protocolo: MAC2302674306		
NIRE : 21600198267 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21600198267	CNPJ 07.564.580/0001-99	Data de Ato Constitutivo 31/08/2005	Início de Atividade 31/08/2005		
Endereço Completo Rua DA CAEMA, Nº 25, VILA CONCEIÇÃO, ALTO DO CALHAU - São Luís/MA - CEP 65071-710					
Objeto Social CONSTRUCAO DE EDIFICIOS SERVICO DE PREPARACAO DE TERRENO PARA FINS DE PLANTIO SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE ACUDE DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PERFURACOES E SONDAGENS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OBRAS DE FUNDACOES OBRAS DE ALVENARIA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR SERVICOS DE ARQUITETURA SERVICOS DE ENGENHARIA SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR LOCACAO DE CAMINHAO, CACAMBA E ONIBUS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS, BANHEIROS QUIMICOS, TENDAS, ESTANDES E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES, EMPILHADEIRAS E CONTEINERES SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS URBANIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS, PRACAS E CALÇADAS ATIVIDADES PAISAGISTICAS					
Capital Social R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA	CPF/CNPJ 266.686.533-91	Participação no capital R\$ 1.400.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA	CPF 266.686.533-91	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação ATIVA	
Data 28/04/2023	Número 20230553800	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/05/2023, às 09:42:53 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QFM2NS1G.



MAC2302674306



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

NIRE : 21600198267

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Protocolo: MAC2302674306

CARLOS ANDRE DE MOHAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2302674337
NIRE 21600198267 CNPJ 07.564.580/0001-99		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo DA CAEMA, Nº 25, VILA CONCEIÇÃO, ALTO DO CALHAU - São Luís/MA - CEP 65071-710			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223 002	20230553800 20230063098	28/04/2023 17/01/2023	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20230063098	17/01/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
904	T2160019826	09/12/2022	TRANSFORMACAO
002	20220940762	01/08/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20220594147	13/05/2022	BALANCO
223	20210964197	21/07/2021	BALANCO
316	20210802235	25/06/2021	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	21600198267	25/06/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600198267	25/06/2021	TRANSFORMACAO
223	20200622900	05/08/2020	BALANCO
223	20190311045	02/05/2019	BALANCO
223	20180323121	03/05/2018	BALANCO
206	20171234480	01/11/2017	PROCURACAO
223	20170534383	04/05/2017	BALANCO
223	20160424941	16/05/2016	BALANCO
002	20150347090	15/05/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20150262485	09/04/2015	BALANCO
223	20150231164	27/03/2015	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
223	20140322299	06/05/2014	BALANCO
223	20130139297	20/02/2013	BALANCO
002	20120245493	17/04/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20120042045	18/01/2012	BALANCO
223	20110144589	11/03/2011	BALANCO
223	20100361560	14/06/2010	BALANCO
223	20090053788	05/02/2009	BALANCO
315	20090056922	04/02/2009	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
223	20080145825	29/04/2008	BALANCO
223	20070418632	17/10/2007	BALANCO
090	21200585069	31/08/2005	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/05/2023, às 12:01:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código G3U1AH13.



MAC2302674337


CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

ANEXO V
DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU
CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM QUE SE
DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS

A Prefeitura Municipal de PRESIDENTE DUTRA/MA
Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2023 – CPL

A empresa **KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº **07.564.580/0001-99**, com sede na **RUA DA CAEMA, Nº 25, BAIRRO ALTOS DO CALHAU/VILA CONCEIÇÃO – SÃO LUÍS/MA**, neste ato representado pelo **SR. FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA**, portador da Carteira de Identidade nº **20060020002-37 SSP/CE** e do CPF nº **266.686.533-91, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, RESIDENTE NA RUA DA CAEMA, Nº 25, BAIRRO ALTOS DO CALHAU/VILA CONCEIÇÃO – SÃO LUÍS/MA, CEP: 65071-710**, Declaro que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, ANEXO I do Edital da TOMADA DE PREÇOS nº 003/2023, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA.

São Luís – MA, 26 de junho de 2023.


JEDSON DOS SANTOS FERREIRA
KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 07.564.580/0001-99
REPRESENTANTE

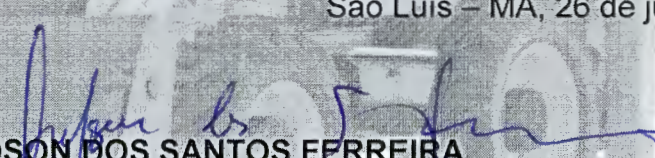
**ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL**

**A Prefeitura Municipal de PRESIDENTE DUTRA/MA
Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2023 – CPL**

A empresa **KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº **07.564.580/0001-99**, com sede na **RUA DA CAEMA, Nº 25, BAIRRO ALTOS DO CALHAU/VILA CONCEIÇÃO – SÃO LUÍS/MA**, neste ato representado pelo **SR. FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA**, portador da Carteira de Identidade nº **20060020002-37 SSP/CE** e do CPF nº **266.686.533-91, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, RESIDENTE NA RUA DA CAEMA, Nº 25, BAIRRO ALTOS DO CALHAU/VILA CONCEIÇÃO – SÃO LUÍS/MA, CEP: 65071-710**, Declaramos expressamente que:

Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital. Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura. Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços. Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

São Luís – MA, 26 de junho de 2023.



JEDSON DOS SANTOS FERREIRA
KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 07.564.580/0001-99
REPRESENTANTE

**ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES
MENORES, INCISO XXXIII
DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**A Prefeitura Municipal de PRESIDENTE DUTRA/MA
Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2023 – CPL**

A empresa **KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº **07.564.580/0001-99**, com sede na **RUA DA CAEMA, Nº 25, BAIRRO ALTOS DO CALHAU/VILA CONCEIÇÃO – SÃO LUÍS/MA**, neste ato representado pelo **SR. FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA**, portador da Carteira de Identidade nº **20060020002-37 SSP/CE** e do CPF nº **266.686.533-91**, **BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, RESIDENTE NA RUA DA CAEMA, Nº 25, BAIRRO ALTOS DO CALHAU/VILA CONCEIÇÃO – SÃO LUÍS/MA, CEP: 65071-710**, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. **RESSALVA: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () OBSERVAÇÃO: Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.**

São Luís – MA, 26 de junho de 2023.


JEDSON DOS SANTOS FERREIRA
KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 07.564.580/0001-99
REPRESENTANTE


ANEXO XIV
DECLARAÇÃO (Item 5.2.5 "a" do Edital)

A Prefeitura Municipal de PRESIDENTE DUTRA/MA
Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2023 – CPL

A empresa **KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº **07.564.580/0001-99**, com sede na **RUA DA CAEMA, Nº 25, BAIRRO ALTOS DO CALHAU/VILA CONCEIÇÃO – SÃO LUÍS/MA**, neste ato representado pelo **SR. FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA**, portador da Carteira de Identidade nº **20060020002-37 SSP/CE** e do CPF nº **266.686.533-91, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, RESIDENTE NA RUA DA CAEMA, Nº 25, BAIRRO ALTOS DO CALHAU/VILA CONCEIÇÃO – SÃO LUÍS/MA, CEP: 65071-710**, em cumprimento ao item 5.2.5, alínea "a" do edital da TOMADA DE PREÇOS nº 003/2023, declara o seguinte:

1. Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
2. Que executará os serviços de acordo com o projeto básico e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
3. Que manterá no serviço, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA;

São Luís – MA, 26 de junho de 2023.



JEDSON DOS SANTOS FERREIRA
KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 07.564.580/0001-99
REPRESENTANTE

ANEXO XV
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA
HABILITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de PRESIDENTE DUTRA/MA
Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2023 – CPL

A empresa **KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº **07.564.580/0001-99**, com sede na **RUA DA CAEMA, Nº 25, BAIRRO ALTOS DO CALHAU/VILA CONCEIÇÃO – SÃO LUÍS/MA**, neste ato representado pelo **SR. FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA**, portador da Carteira de Identidade nº **20060020002-37 SSP/CE** e do CPF nº **266.686.533-91, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, RESIDENTE NA RUA DA CAEMA, Nº 25, BAIRRO ALTOS DO CALHAU/VILA CONCEIÇÃO – SÃO LUÍS/MA, CEP: 65071-710**, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da TOMADA DE PREÇOS nº 003/2023, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

São Luís – MA, 26 de junho de 2023.


JEDSON DOS SANTOS FERREIRA
KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 07.564.580/0001-99
REPRESENTANTE

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

A Prefeitura Municipal de PRESIDENTE DUTRA/MA
Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2023 – CPL

A empresa **KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 07.564.580/0001-99, com sede na **RUA DA CAEMA, Nº 25, BAIRRO ALTOS DO CALHAU/VILA CONCEIÇÃO – SÃO LUÍS/MA**, neste ato representado pelo **SR. FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA**, portador da Carteira de Identidade nº 20060020002-37 SSP/CE e do CPF nº 266.686.533-91, **BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, RESIDENTE NA RUA DA CAEMA, Nº 25, BAIRRO ALTOS DO CALHAU/VILA CONCEIÇÃO – SÃO LUÍS/MA, CEP: 65071-710**, DECLARA, sob as penalidades da lei, que está localizada e em pleno funcionamento no o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

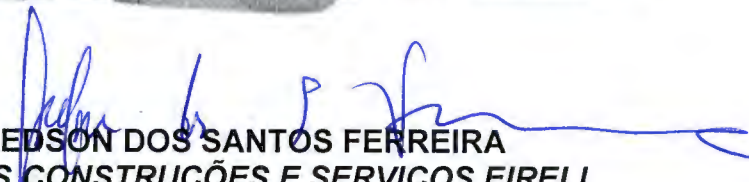
PONTO DE REFERENCIA: ENTRADA ATRAS DO SHOPPING DO AUTOMOVEL.

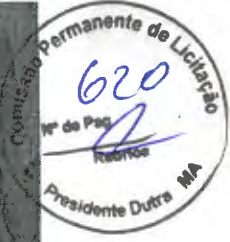
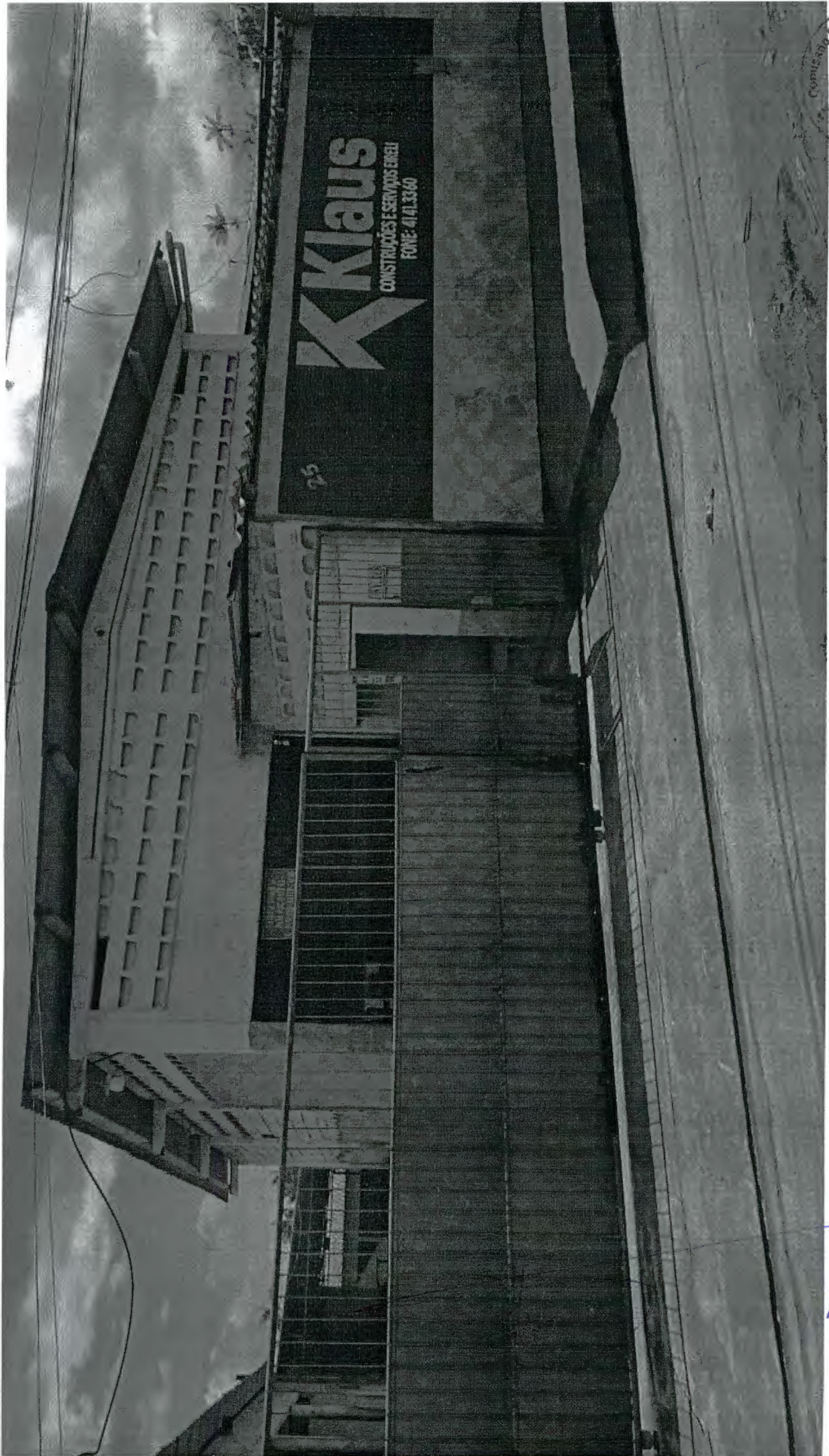
Contato/whatsapp: 98 98483-0015
email:jedsonsantos@hotmail.com

Declaro que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de PRESIDENTE DUTRA-MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaro ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie"

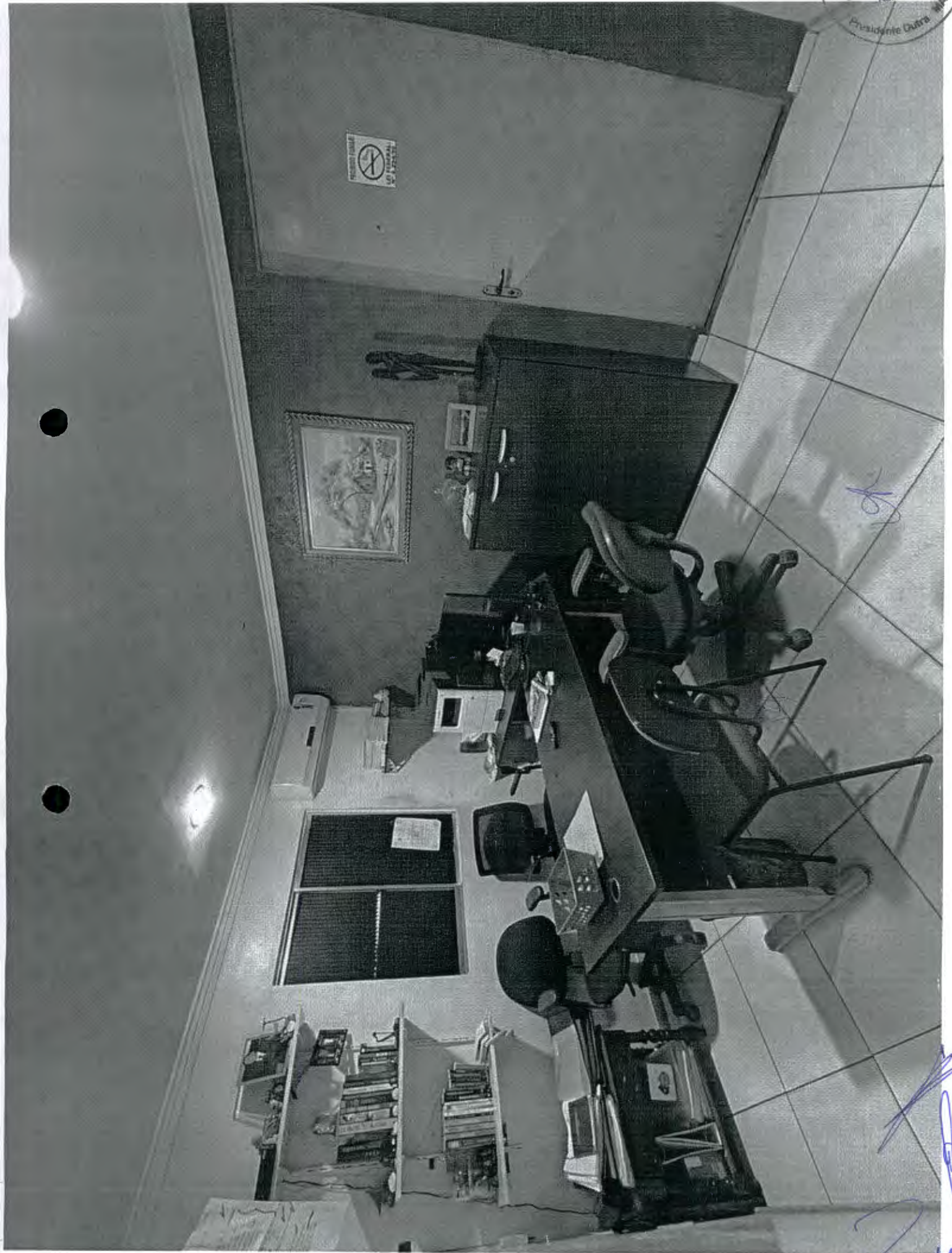
São Luís – MA, 26 de junho de 2023.


JEDSON DOS SANTOS FERREIRA
KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 07.564.580/0001-99
REPRESENTANTE



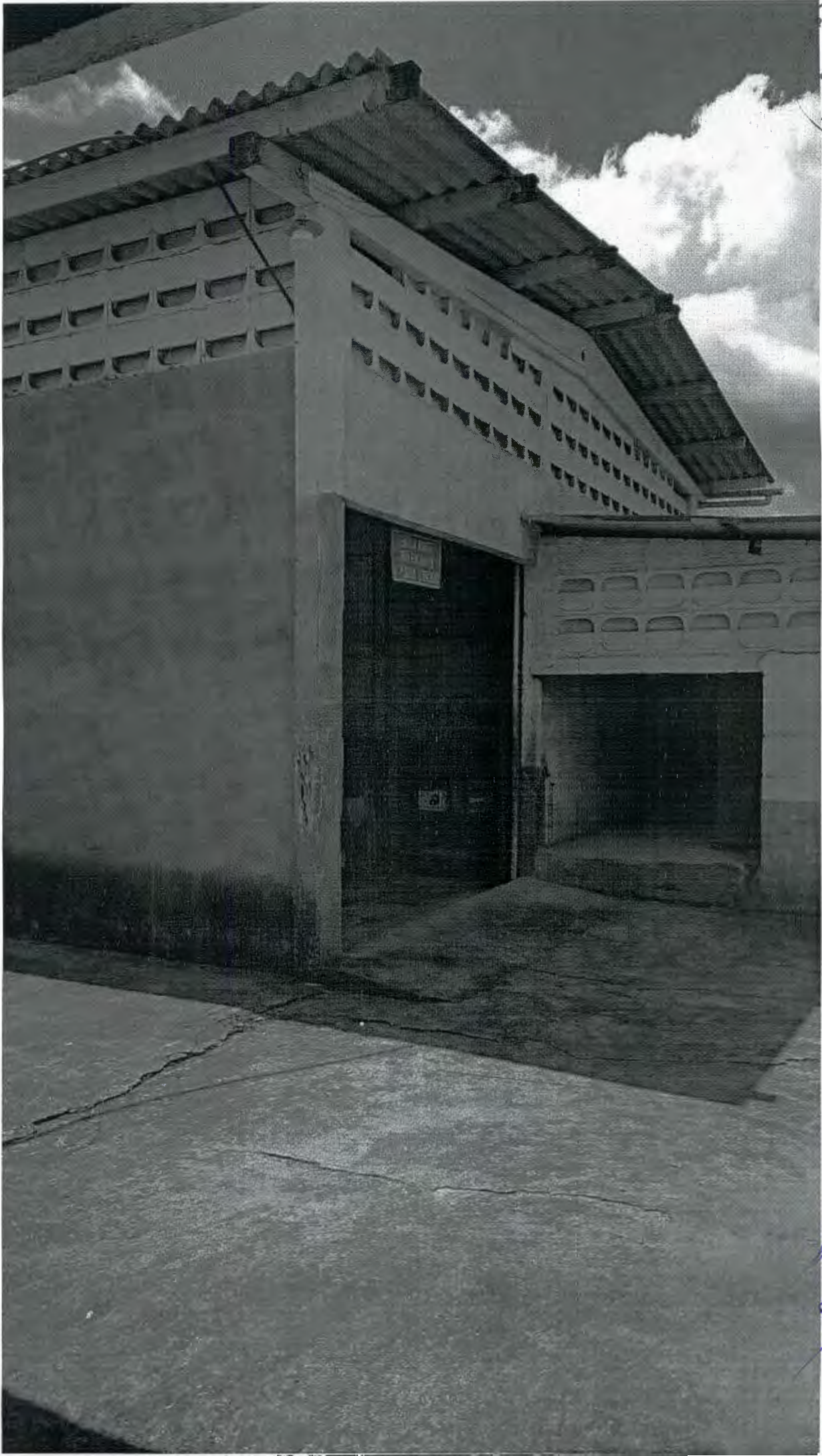
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
39



Handwritten signature and initials in blue ink.

Comitê Permanente de Licitação
622
Nº de Pág.
Ribeirão
Presidente Dutra MA



JK

JK

Comissão Permanente de Licitação
623
Rubião
São Dutra MA



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
742



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



CREDECIMENTO:

CONSTRUTORA SÃO LUCAS

CNPJ nº 01.482.145/0001-39



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 01.482.145/0001-39
Razão Social: CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS LTDA

Atividade Econômica Principal:
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:
AVENIDA GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 314 - SANTO AMARO - Balsas / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 01.482.145/0001-39 DUNS®: 94*****95
Razão Social: CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS LTDA
Nome Fantasia: CONSTRUTORA SAO LUCAS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/02/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	02/08/2023
FGTS	Validade:	25/06/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	08/12/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	27/06/2023
Receita Municipal	Validade:	18/07/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

	Validade:	30/04/2024
--	-----------	------------

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 11/06/2023 14:27

CPF: 412.828.683-49 Nome: ROSIELDO E SILVA

Ass: _____



CARTÓRIO DE BALSAS

2º Ofício

ILKERSON MAXWELL FRANCO SANTOS
TABELIÃO E REGISTRADOR



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS • TABELIONATO DE NOTAS • REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
RUA ANTONIO JACOBINA, 1.231 • CENTRO • BALSAS • ESTADO DO MARANHÃO • CEP: 65.800-000 • FONE: (99)3541-4165

Ato nº: 023057

Livro: 0163-P

Folha: 151/151V

Traslado



PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI, A FAVOR DE VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (17/11/2022), nesta Cidade de Balsas, Estado do Maranhão, neste Cartório à Praça Getúlio Vargas, nº 180 - Balsas-MA, compareceu, como Outorgante: **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI**, pessoa jurídica do direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o seguinte nº 01.482.145/0001-39, com sede na Avenida José Sarney, nº 314, Santo Amaro, na cidade Balsas-MA, CEP: 65.800-000, endereço eletrônico: construtorasaolucasltda@outlook.com, telefone: (99) 3542-0242; com contrato arquivado na Junta Comercial de Estado do Maranhão, sob o NIRE: 21600199565, conforme Instrumento Particular da Primeira Alteração do Ato Constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada: **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI**, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA - aos 06/08/2021 12:06 sob o nº 20211031569, neste ato representada por seu titular **ROSIELDO E SILVA**, brasileiro, natural de São Raimundo das Mangabeiras/MA, declarando-se casado, autônomo, portador da Cédula de Identidade sob nº 064449272018-8 - SESP-MA, expedido em 09/07/2018, inscrito no CPF/MF nº 412.828.683-49, nascido em 11/01/1969, filho de JOSE PEDRO E SILVA e MARIA PEREIRA DA SILVA, residente e domiciliado na Rua do Egito, nº836, Centro, Balsas, Maranhão, CEP: 65.800-000, endereço eletrônico: não informado, telefone: (99) 981110053; a reconhecida como a própria por mim Ilkerson Maxwell Franco Santos, Tabelião e Registrador, conforme os documentos que me foram apresentados, de cuja identidade e capacidade jurídica, do que dou fé. E pela outorgante, me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador: **VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA**, brasileiro, declarando-se solteiro, Gerente Executivo, portador da Cédula de Identidade sob nº 048741732013-1 - SESP-MA, expedido em 24/02/2021, inscrito no CPF/MF nº 614.747.533-96, nascido em 30/11/1997, filho de LAUDINEY BANDEIRA COSTA e LUISA DA COSTA MACHADO, residente e domiciliado na Av José Olavo Sampaio, nº 1325, Centro, Presidente Dutra, Maranhão, CEP: não informado, endereço eletrônico: não informado, telefone: não informado; a qual confere poderes: especiais para onde com esta se apresentar e preciso for tratar e resolver todo e qualquer assunto a bem de direito e interesse da firma Outorgante, podendo para tanto participar de concorrências públicas, tomadas de preços, licitações e


Verônica Paulo de Abreu Leite
Tabelião e Registrador Substituto

Comissão de Licitação
624

carta-convite, pregões presenciais e eletrônicos, dar lances, concordar e discordar de decisões, interpor recursos, assinar os documentos necessários, negociar, pagar taxas, receber editais, concordar e discordar e decisões, e ainda, que é ciente não só da responsabilidade civil e criminal decorrente da inveracidade das informações prestadas, como também das sanções civis e penais a que se sujeita, caso este instrumento exorbite os limites dos poderes que lhe são permitidos delegar, nos termos do contrato social da empresa outorgante. Feito sob minuta. PODENDO SUBSTABELECEER. O presente Instrumento Público terá validade de 02 (dois) anos contados a a partir de sua lavratura. A qualificação do outorgado, bem como os poderes a ele outorgado e todos os demais elementos do presente instrumento, foram fornecidos e conferidos por ele outorgante, isentando este Tabelionato de posteriores reclamações ou erros daí advindos. pela outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual como se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida em voz alta e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Estou de acordo com o uso dos meus dados pessoais conforme as regras estabelecidas no Art. 23, §§ 4º e 5º da Lei Federal n. 13.709 - LGPD. Tenho ciência de que a organização possui regras para garantir a privacidade, a proteção dos dados pessoais e a segurança das informações, e que a coleta, classificação, uso, processamento, armazenamento e eliminação dos dados pessoais são tratados com a máxima cautela. As testemunhas foram dispensadas de acordo com o Artigo 215, parágrafo 5º do Código Civil. Emolumentos: 104,00 FERC: 3,12, FEMP: 4,16, FADEP: 4,16, (a.a.) ROSIELDO E SILVA. Nada mais. Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Verina Paulo de Abreu Silva, RAPHAELE NEVES DOS SANTOS, TABELIÃ SUBSTITUTA, que traslate conferi, subscrevo, dou fé e assino em público raso.

Em testº [assinatura] da verdade.

Balsas/MA, 17 de novembro de 2022.

<p>Poder Judiciário - TJMA Selo: PROCUR030668681W1VCSMTGMVZ31 Data/Hora: 17/11/2022 15:36:54 Ato: 13.9.3 Partes(s): CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI, ROSIELDO E SILVA, V... Total R\$ 115,44 Emol R\$ 104,00 FERC R\$ 3,12 FADEP R\$ 4,16 FEMP R\$ 4,16 Consulte em https://selo.tjma.jus.br</p>	
---	---

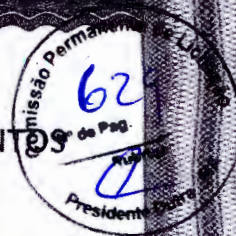
ROSIELDO E SILVA
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI
ROSIELDO E SILVA

Verina Paulo de Abreu Silva
Tabeliã e Registradora Substituta



CARTÓRIO DE BALSAS 2º Ofício

ILKERSON MAXWELL FRANCO SANTOS
TABELIÃO E REGISTRADOR



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS • TABELIONATO DE NOTAS • REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
RUA ANTONIO JACOBINA, 1.231 • CENTRO • BALSAS • ESTADO DO MARANHÃO • CEP: 65.800-000 • FONE: (99)3541-4165

Ato nº: 023057

Livro: 0163-P

Folha: 151/151V

Traslado

Representante

RAPHAELA NEVES DOS SANTOS

TABELIÃ SUBSTITUTA

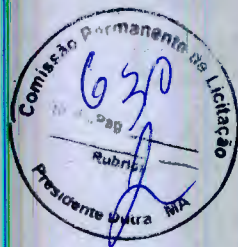
Verinha Paulo de Abreu Leite
Tabeliã e Registradora Substituta



CARTÓRIO DE BALSAS
2º Ofício

Praça Getúlio Vargas, 180 - Centro
Balsas - MA CEP: 65.800-000
CNPJ: 06.651.657/0001-03

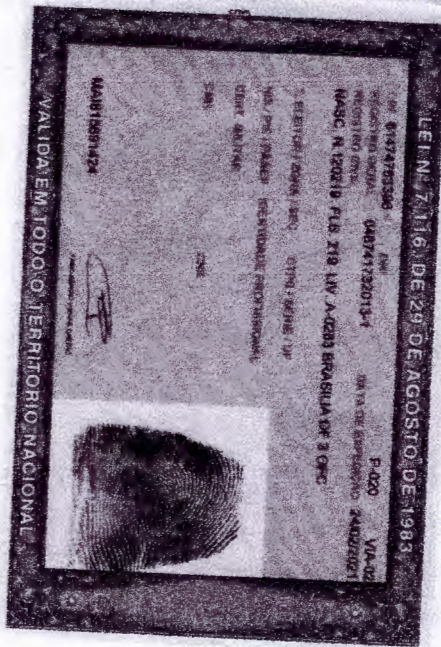
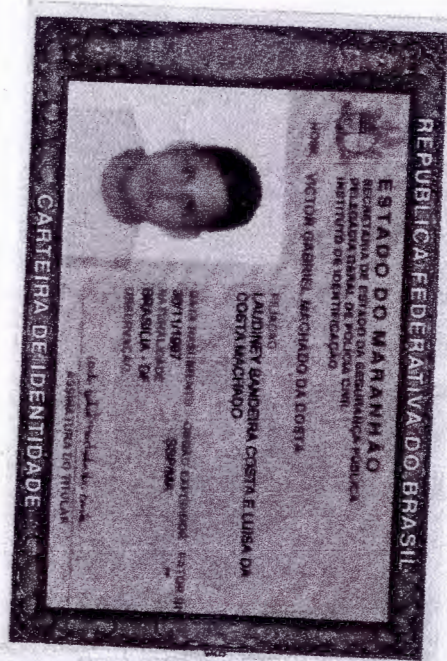
**CARTÓRIO DE BALSAS**
2º Ofício
Praça Getúlio Vargas, 180 - Centro
Balsas - MA CEP: 65.800-000
CNPJ: 06.651.657/0001-03



**CARTÓRIO DE BALSAS**
2º Ofício
Praça Getúlio Vargas, 180 - Centro
Balsas - MA CEP: 65.800-000
CNPJ: 06.651.657/0001-03

Handwritten signature

**CARTÓRIO DE BALSAS**
2º Ofício
Praça Getúlio Vargas, 180 - Centro
Balsas - MA CEP: 65.800-000
CNPJ: 06.651.657/0001-03



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

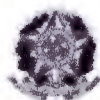
A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **7550f5d683d89e7efbf86d8d846798ac9c51bd016a41e74d63558b3afc873b56** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 57321 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**DOCUMENTO VICTOR**", cujo assunto é descrito como "**DOCUMENTO VICTOR**", faz prova de que em **29/03/2022 12:29:33**, o responsável **Construtora e Transportadora São Lucas Eireli (01.482.145/0001-39)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Construtora e Transportadora São Lucas Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **29/03/2022 13:10:20** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x0ba8a4ecba254a251401ec8bfa05b537fcc5cd165435d981c6781210cc5ded2a**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signatures and scribbles in blue ink.



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **614.747.533-96**

Nome: **VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA**

Data de Nascimento: **30/11/1997**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **12/06/2013**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **13:29:41** do dia **02/02/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **9C50.5AD3.6147.AAE9**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

[Assinaturas manuscritas em azul]

INSTRUMENTO PARTICULAR DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI



O Sr. **ROSIELDO E SILVA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido no dia 11/01/1969, natural de São Raimundo das Mangabeiras – MA, empresário, portador da Carteira de Identidade nº **064449272018-8** SSP/MA expedida em 09/07/2018 e CPF (MF) nº **412.828.683-49**, residente e domiciliado na Rua 01, S/N – São Felix - Cep. 65.800-000 Balsas – MA, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI** e CNPJ (MF) **01.482.145/0001-39**, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob o NIRE **2160019.956-5**, sediada na Avenida Governador Luiz Rocha, nº 314 - Santo Amaro - Cep. 65.800-000 Balsas – MA. Resolve de comum acordo alterar e consolidar seu ato constitutivo mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O Capital Social da empresa que é de R\$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Reais), fica elevado a partir desta data para R\$ 3.500.000,00 (Três Milhões e Quinhentos Mil Reais), sendo o aumento de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) integralizado neste ato em moeda corrente do país.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se seu ato constitutivo, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO:

CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURÍDICO E DENOMINAÇÃO SOCIAL:

O tipo jurídico da empresa é: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA - EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a denominação social de **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI**, com sede na Avenida Governador Luiz Rocha, nº 314 – Santo Amaro - Cep. 65.800-000 Balsas – MA.

Parágrafo Único: Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL:

O Capital Social da empresa é de R\$ 3.500.000,00 (Três Milhões e Quinhentos Mil Reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL:**Atividade Principal:**

- 4120-4/00 - Construção de edifícios

Atividades Secundárias:

- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil
- 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4924-8/00 - Transporte escolar
- 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semirreboques)
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (praças, ruas, avenidas)
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem e reparação do solo)
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 0710-3/01 - Extração de minério de ferro
- 5240-1/01 - Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais



CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO:

O prazo de duração é por tempo indeterminado e iniciou suas atividades em 05/08/1996. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO:**

A Administração da empresa é exercida pelo titular **ROSIELDO E SILVA**, a quem cabe, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa **EIRELI**.

CLÁUSULA SEXTA – DO CAPITAL:

A responsabilidade do titular é limitada ao valor total do Capital Social integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL:

Ao término de cada exercício social encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA OITAVA – IMPEDIMENTOS:

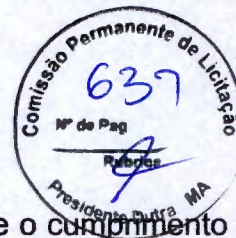
Declaro que não participo de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA NONA – PRÓ-LABORE:

O Administrador poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO E MICROEMPRESA:

O titular **ROSIELDO E SILVA** declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta **EIRELI**, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Balsas – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado, assina este instrumento em via única de igual forma e teor.

Balsas – MA, 20 de outubro de 2021.

ROSIELDO E SILVA
Titular



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
41282868349	ROSIELDO E SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2021 16:01 SOB Nº 20211308765.
PROTOCOLO: 211308765 DE 25/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107880464. CNPJ DA SEDE: 01482145000139.
NIRE: 21600199565. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/10/2021.
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 05/08/1996, NIRE: 21600199565, CNPJ: 01.482.145/0001-39, estabelecido(a) na AVENIDA GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 314, SANTO AMARO, Balsas - MA, CEP: 65800-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Balsas - MA, 05/08/2021

ROSIELDO E SILVA
Titular/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI consta assinado digitalmente por:

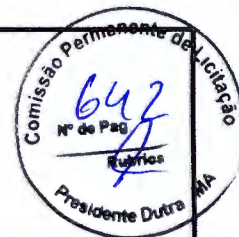
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
41282868349	ROSIELDO E SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2021 12:06 SOB Nº 20211031569.
PROTOCOLO: 211031569 DE 06/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105733162. CNPJ DA SEDE: 01482145000139.
NIRE: 21600199565. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/08/2021.
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **0068ab4deaa3399bfd1cebe74125e2d4bad36963ed3fea89495bc3e1118f922a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **57000** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**DOCUMENTO ROSIELDO**", cujo assunto é descrito como "**DOCUMENTO ROSIELDO**", faz prova de que em **28/03/2022 11:09:43**, o responsável **Construtora e Transportadora São Lucas Eireli (01.482.145/0001-39)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Construtora e Transportadora São Lucas Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **28/03/2022 11:21:21** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xdd11df042a2e3033f154f6503910ae274085be222e28a1cbf9f45e4a26172b31**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



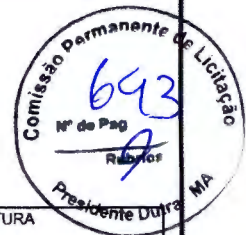
Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.482.145/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/10/1996
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA SAO LUCAS	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 07.10-3-01 - Extração de minério de ferro 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV GOVERNADOR LUIZ ROCHA	NÚMERO 314	COMPLEMENTO *****
--	---------------	----------------------

CEP 65.800-000	BAIRRO/DISTRITO SANTO AMARO	MUNICÍPIO BALSAS	UF MA
-------------------	--------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUTORASAOLUCASLTDA@OUTLOOK.COM	TELEFONE (99) 3542-0242
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/10/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/06/2023 às 14:11:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.482.145/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/10/1996
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
52.40-1-01 - Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV GOVERNADOR LUIZ ROCHA	NÚMERO 314	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	----------------------

CEP 65.800-000	BAIRRO/DISTRITO SANTO AMARO	MUNICÍPIO BALSAS	UF MA
--------------------------	---------------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUTORASAOLUCASLTDA@OUTLOOK.COM	TELEFONE (99) 3542-0242
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/10/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/06/2023 às 14:11:19 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	01.482.145/0001-39
NOME EMPRESARIAL:	CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$3.500.000,00 (Tres milhões, quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ROSIELDO E SILVA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 11/06/2023 às 14:11 (data e hora de Brasília).



Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110523001/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de execução de serviços de construção de pontes pré-moldadas na Zona Rural e Zona Urbana na Cidade de Presidente Dutra/MA.

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.482.145/0001-39, sediada na AV. GOVERNADOR LUIS ROCHA, nº 314, SANTO AMARO, BALSAS /MA, por intermédio de seu representante legal o Srº Rosilda e Silva, Brasileiro, solteiro, empresário, residente na rua três 1001, Santo Amaro, Balsas /MA, portador da CI nº 064449272018-8 SSP/MA e do CPF nº 412.828.683-49, DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1) **Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar;** nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do tomada de preço em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

a. **Declara ainda**, nos termos do artigo 9º, III, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

b. **Declara também**, nos termos do artigo 9º, I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não incide em suas hipóteses vedadas.

c. Declara ainda para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

2) **Quanto à elaboração independente de proposta:**

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela empresa Construtora e Transportadora São Lucas Eireli, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato **TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato **TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023**, quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato **TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023**, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

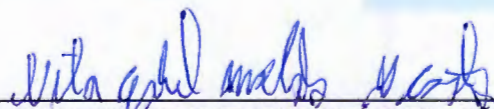
e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de **PRESIDENTE DUTRA /MA** antes da abertura oficial das propostas;

f) que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que tem pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.

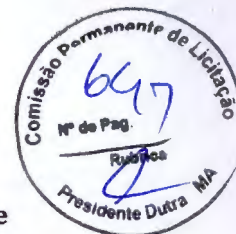
g) que o(s) empresário(s), sócio(s), dirigente(s) e/ou responsável(é)s técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) da administração pública municipal, não estando, portanto, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, não havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública.

h) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Balsas - MA 29 de Junho de 2023


CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI
VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA
PROCURADOR
CPF: 614.474.533-96
RG: 048741732013-1

CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI.
AV. GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 314, KM 320, SANTO AMARO, CEP: 65.800-000, BALSAS/MA
CNPJ Nº 01.482.145/0001 - 39 INSC. ESTADUAL: 12.677268-1
CELULAR: 99 98476-5399 E-MAIL: CONSTRUTORASAOLUCAS@OUTLOOK.COM



Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110523001/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de execução de serviços de construção de pontes pré-moldadas na Zona Rural e Zona Urbana na Cidade de Presidente Dutra/MA.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A empresa Construtora e Transportadora São Lucas EIRELI, inscrita no CNPJ nº 01.482.145.0001-39, com sede na Avenida Governador Luís Rocha, Nº 314, KM 320, Santo Amaro, Balsas - MA representada por seu SOCIO ADMINISTRADOR, Rosieldo e Silva, CI nº 064449272018-8, CPF nº 412.828.683-49, DECLARA para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que tem pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.

DECLARA, sob as penas da lei que, cumpre os requisitos legais para a qualificação empresarial estabelecida pela Lei Complementar nº 123/06, de 14 de Dezembro de 2006, em especial quanto ao seu Art. 3º, estando apta a usufruir o Tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto Federal nº 6.204/07, de 05 de setembro de 2007, para fins de cumprimento ao disposto no Edital deste Certame - CPL e participação do referido certame;

DECLARA que esta empresa, na presente data, é enquadrada como:

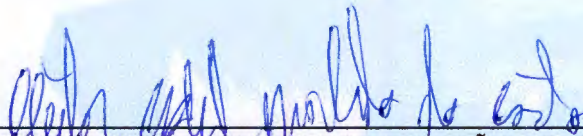
MICROEMPRESA - ME, conforme o inciso I do Art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123, de 14.12.2006.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, conforme inciso II do Art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123, de 14.12.2006.

MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, conforme §1º do Art. 18-A Da Lei Complementar Federal nº 123, de 14.12.2006.

DECLARA, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do Parágrafo 4º do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006, e Que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja Declarada vencedora do certame.

Balsas - MA 29 de Junho de 2023


CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI
VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA
PROCURADOR
CPF: 614.474.533-96
RG: 048741732013-1



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS LTDA			Protocolo: MAC2302752870		
NIRE : 21600199565 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21600199565		CNPJ 01.482.145/0001-39		Data de Ato Constitutivo 05/08/1996	Início de Atividade 05/08/1996
Endereço Completo Avenida GOVERNADOR LUIZ ROCHA, Nº 314, SANTO AMARO - Balsas/MA - CEP 65800-000					
Objeto Social 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4312-6/00 - PERFURACOES E SONDAGENS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUÊS, SEMIRREBOQUÊS) 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (PRACAS, RUAS, PRACAS, AVENIDAS) 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA, 4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM E REPARACAO DO SOLO), 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, 4221-9/01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA, 0710-3/01 - EXTRACAO DE MINERIO DE FERRO, 5240-1/01 - OPERACAO DOS AEROPORTOS E CAMPOS DE ATERRISSAGEM, 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, 4291-0/00 - OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS					
Capital Social R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)					
Dados do Sócio		Participação no capital		Término do mandato	
Nome ROSIELDO E SILVA	CPF/CNPJ 412.828.683-49	R\$ 3.500.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Indeterminado
Dados do Administrador		CPF		Término do mandato	
Nome ROSIELDO E SILVA		412.828.683-49	Indeterminado		
Último Arquivamento		Número		Ato/eventos	
Data 10/05/2023		20230621929	223 / 223 - BALANCO		
					Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/06/2023, às 18:56:50 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **AYAAAMJD**.



MAC2302752870

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2302752900	
NIRE 21600199565 CNPJ 01.482.145/0001-39		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo GOVERNADOR LUIZ ROCHA, Nº 314, xxxxx, SANTO AMARO - Balsas/MA - CEP 65800-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20230621929	10/05/2023	BALANCO
904	T2160019956	09/12/2022	TRANSFORMACAO
223	20220463620	02/05/2022	BALANCO
002	20211308765	25/10/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20211031569	06/08/2021	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20210902051	09/07/2021	BALANCO
904	20210718641	09/07/2021	SUSTACAO DE EFEITOS DE ATO
904	20210718650	09/07/2021	SUSTACAO DE EFEITOS DE ATO
002	21600199565	06/07/2021	TRANSFORMACAO
002	21600199565	06/07/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20210798971	14/06/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210215453	10/02/2021	BALANCO
002	20201146312	28/12/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20180674692	03/10/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20171112857	01/08/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	21200969703	27/07/2017	TRANSFORMACAO
002	20170469913	27/07/2017	TRANSFORMACAO
002	20170465551	17/07/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20080251943	25/06/2008	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	20080251935	25/06/2008	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21900128795	12/05/1998	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	21900128809	12/05/1998	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	21900128787	12/05/1998	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
080	21100951845	05/08/1996	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/06/2023, às 18:57:04 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NK16RH4U.



MAC2302752900

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



CONSTRUTORA
SÃO LUCAS



Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110523001/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de execução de serviços de construção de pontes pré-moldadas na Zona Rural e Zona Urbana na Cidade de Presidente Dutra/MA.

**DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA
COM OS TERMOS DO EDITAL**

Prezada Senhora,

A empresa Construtora e Transportadora São Lucas EIRELI, inscrita no CNPJ nº 01.482.145.0001-39, com sede na Avenida Governador Luís Rocha, Nº 314, KM 320, Santo Amaro, Balsas - MA representada por seu Sócio Administrador, Rosieldo e Silva, CI nº 064449272018-8, CPF nº 412.828.683-49, DECLARA, declara para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na Inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções Administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Balsas - MA 29 de Junho de 2023



CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI
VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA
PROCURADOR
CPF: 614.474.533-96
RG: 048741732013-1

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL
CONCORRENCIA Nº 022/2022

CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI.
AV. GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 314, KM 320, SANTO AMARO, CEP: 65.800-000, BALSAS/MA
CNPJ Nº 01.482.145/0001 - 39 INSC. ESTADUAL: 12.677268-1
CELULAR: 99 98476-5399 E-MAIL: CONSTRUTORASAOLUCAS@OUTLOOK.COM



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



CREDECIAIMENTO:

MVDC EMPREENDIMENTOS

CNPJ nº 26.746.084/001-09



CREDENCIAMENTO

**MVDC EMPREENDEIMENTOS LTDA- EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº:
26.746.084/0001-09, SEDIADA NA RUA BARÃO RIO BRANCO, S/N -
CENTRO - AXIXÁ- MA, CEP: 65.148-000.**

**À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES- CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA
LOCAL: AVENIDA ADIR LEDA, S/N, BAIRRO TARUMÃ, CEP:
65.760 - 000, PRESIDENTE DUTRA - MA.
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110523001/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A
REALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE
PONTES PRÉ-MOLDADAS NA ZONA RURAL E ZONA URBANA NA
CIDADE DE PRESIDENTE DUTRA/MA.**

**DATA DA LICITAÇÃO: 29 DE JUNHO DE 2023
HORÁRIO: 14H 30MIN**



TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110523001/2023
DATA DA LICITAÇÃO: 29 DE JUNHO DE 2023
HORARIO: 14H 30MIN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PONTES PRÉ-MOLDADAS NA ZONA RURAL E ZONA URBANA NA CIDADE DE PRESIDENTE DUTRA/MA.

CARTA CREDENCIAL

A EMPRESA MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, INSCRITA NO CNPJ DE Nº 26.746.084/0001-09, SEDIADA NA RUA BARÃO RIO BRANCO,S/N - CENTRO - AXIXÁ-MA, CEP: 65.148-000, POR INTERMEDIO DO SEU ADMINISTRADOR O SR. MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 045858302012-7 E DO CPF Nº 009.457.443-07, PELO PRESENTE INSTRUMENTO DE MANDATO, MONEIA E CONSTITUI, SEU PROCURADOR O SR. DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA, RG Nº 0344336020072, CPF Nº 059.497.683-96, CNH Nº 05488996990, RESIDENTE DOMICILIAR NA AV. JOSÉ DOS REIS, Nº 862, CENTRO, COLINAS - MA, A QUEM CONFERE AMPLOS PODERES PARA, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA, A PRATICA OS ATOS NECESSÁRIOS À REPRESENTAÇÃO DA AUTORGANTE NA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023, USANDO DOS RECURSOS LEGAIS E ACOMPANHADOS - OS, CONFERINDO-LHES, AINDA, PODERES PARA RENUNCIAR AO DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS EM QUALQUER FASE DA LICITAÇÃO, BEM COMO ASSINAR DOCUMENTOS, ASSINAR ATA, ASSINA CONTRATO, ASSINA DECLARAÇÕES PERTINENTES AO CERTAME, RECORRER DA DECISÃO, E PRATICAR TODOS OS DEMAIS ATOS INERENTES AO CERTAME E PODERES ESPECIAIS PARA OFERTAR PROPOSTA NO CASO DE BENEFICIÁRIO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, DECLARAR INTENÇÃO DE INTERPOR RECURSO, RENUNCIAR AO DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, TRANSIGIR, DESISTIR, FIRMAR COMPROMISSO OU ACORDOS DANDO TUDO POR BOM FIRME E VALIOSO.

AXIXÁ-MA, 27 DE JUNHO DE 2023

5º TABELIONATO

Marcos Vinicius Dutra Carvalho

MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
RG: 045858302012-7
CPF: 009.457.443.07
ADMINISTRADOR

Reconheço por semelhança a firma de: MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
Nathalia Cristina Castro Serra - Escrevente Autorizada
Poder Judiciário - TJMA
Selo: REC/FIR/156745619EKUTLQJHBR75
Data/Hor: 27/06/2023 12:12:08. At: 13 17 2
Partei(s): MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO - Total R\$ 6.02 Emol R\$ 5.44 FERC R\$ 0.16 PADEP R\$ 0.21 FEMP R\$ 0.21 Consulte em <https://selo.finajus.br>

Nathalia Cristina Castro Serra
Escrevente Autorizada



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil



Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **059.497.683-96**

Nome: **DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA**

Data de Nascimento: **05/01/1994**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **16/07/2010**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:19:36** do dia **27/06/2023** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **49AE.4875.A507.5BA3**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Assinaturas manuscritas em azul.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)



CNPJ: 26.746.084/0001-09
Razão Social: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

Atividade Econômica Principal:
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:
RUA BARAO RIO BRANCO, SN - CENTRO - Axixá / Maranhão

[Handwritten signatures in blue ink]

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.746.084/0001-09 DUNS®: 94*****58
Razão Social: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **04/07/2023**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

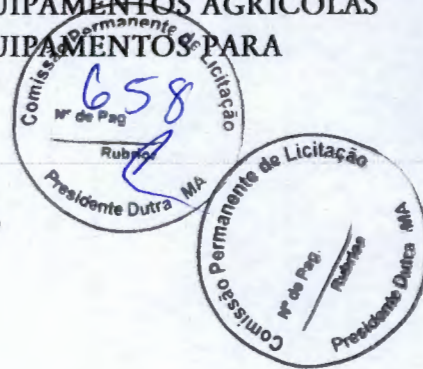
Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno Porte**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R\$ 2.000.000,00** Data de Abertura da Empresa: **21/12/2016**
CNAE Primário: **4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**

CNAE Secundário 1: **1921-7/00 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETRÓLEO**
CNAE Secundário 2: **3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS**
CNAE Secundário 3: **3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS**
CNAE Secundário 4: **3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-**
CNAE Secundário 5: **3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS**
CNAE Secundário 6: **4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS**
CNAE Secundário 7: **4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS**
CNAE Secundário 8: **4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS**
CNAE Secundário 9: **4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO**
CNAE Secundário 10: **4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS**
CNAE Secundário 11: **4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E**
CNAE Secundário 12: **4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS**
CNAE Secundário 13: **4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS**
CNAE Secundário 14: **4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM**
CNAE Secundário 15: **4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA**
CNAE Secundário 16: **4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE**
CNAE Secundário 17: **4329-1/99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO**
CNAE Secundário 18: **4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL**
CNAE Secundário 19: **4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE**
CNAE Secundário 20: **4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL**
CNAE Secundário 21: **4330-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM**
CNAE Secundário 22: **4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA**
CNAE Secundário 23: **4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA**
CNAE Secundário 24: **4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**
CNAE Secundário 25: **7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR**

Relatório de Credenciamento

CNAE Secundário 26: 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO
 CNAE Secundário 27: 7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS
 CNAE Secundário 28: 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
 CNAE Secundário 29: 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES



Dados para Contato

CEP: 65.148-000
 Endereço: RUA BARAO RIO BRANCO, SN - CENTRO
 Município / UF: Axixá / Maranhão
 Telefone: (98) 85297204
 E-mail: mvdcompredimentos@gmail.com

Dados do Responsável Legal

CPF: 009.457.443-07
 Nome: MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 009.457.443-07
 Nome: MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
 E-mail: comercialdutra16@gmail.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 009.457.443-07 Participação Societária: 100,00%
 Nome: MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
 Número do Documento: 0458583020127 Órgão Expedidor: SSP/MA
 Data de Expedição: 31/08/2012
 Estado Civil: Solteiro(a)
 E-mail: comercialdutra16@gmail.com

Linhas Fornecimento

Serviços

- 1350 - Obras Civas de Parques e Praças
- 1384 - Obras Civas de Terraplenagem
- 1600 - Obras Civas - Impermeabilização / Cristalização / Revestimento / Tratamento Especial
- 1635 - Obras Civas - Demolições
- 5622 - Obras Civas Públicas (Construção)
- 13455 - Obras Civas - Pequenas Obras / Pintura em Geral
- 14354 - Prestação de Serviços de Eletricista
- 24813 - Serviços de Alvenaria



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.746.084/0001-09 DUNS®: 94*****58
Razão Social: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 04/07/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 02/10/2023
Código de Controle: 8790463B07600355

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 19/05/2023
Código de Controle: 2023042004033264831939

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 14/10/2023
Código de Controle: 159771232023



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.746.084/0001-09 DUNS®: 94*****58
Razão Social: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado - Possui pendência

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 125113412
Inscrição Municipal: 98225582

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 26/11/2022
Código de Controle: 053757/22

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 10/02/2023
Código de Controle: SN



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.746.084/0001-09 DUNS®: 94*****58
Razão Social: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA MA	874501/2022	31/12/2022



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira



Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.746.084/0001-09 DUNS@: 94*****58

Razão Social: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Balanço Anual - 12/2021

Exercício Financeiro:

Período: 01/2021 a 12/2021

Validade:

05/2023

Certidão de Falência / Recuperação

Data de Validade: 17/12/2022

Código de Controle: E4B4E9D5B4



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.746.084/0001-09 DUNS®: 94*****58
Razão Social: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 04/07/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com *** está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	02/10/2023
FGTS	Validade:	19/05/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	14/10/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	26/11/2022 (*)
Receita Municipal	Validade:	10/02/2023 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 04/05/2023 15:22

CPF: 009.457.443-07 Nome: MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO

Ass: _____

1 de 1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.746.084/0001-09 DUNS®: 94*****58

Razão Social: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.746.084/0001-09 DUNS®: 94*****58

Razão Social: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 11 CONTRATUAL DA SOCIEDADE
"MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA"**

MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO, brasileiro, natural de Itapecuru Mirim/MA, solteira, nascido em 08/01/1998, empresário, portador do CPF nº. 009.457.443-07, CI nº. 045858302012-7 SSP/MA, residente e domiciliado na RUA TRINTA E UM, 53, QUADRA55 HABITADO, COHATRAC IV, São Luis/MA, CEP: 65.054-830. Único sócio da "MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA" e será domiciliada na **RUA BARAO RIO BRANCO, SN, CENTRO, AXIXÁ – MA, CEP: 65.148-000**, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21200915689, datada em 19/12/2016 e inscrita no CNPJ sob o nº 26.746.084/0001-09, e sua filial: situada no **SITIO POVOADO CENTRINHO, SN, ZONA RURAL, CEP: 65.727-000 Cidade: TRIZIDELA DO VALE – MA**, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21900362305 e inscrita no CNPJ sob o nº 26.746.084/0002-81, **resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social, mediante a seguinte cláusula:**

Cláusula primeira – O objeto social será:

41.20-4-00 - construção de edifícios;

42.11-1-01 - construção de rodovias e ferrovias (a construção e recuperação de autoestradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos, pavimentação de autoestradas, rodovias e outras vias não-urbanas; pontes, viadutos e túneis, inclusive em pistas de aeroportos);

42.13-8-00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

42.21-9-02 - construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;

42.92-8-01 - montagem de estruturas metálicas;

42.99-5-01 - construção de instalações esportivas e recreativas;

43.11-8-01 - demolição de edifícios e outras estruturas;

43.12-6-00 - perfurações e sondagens;

43.13-4-00 - obras de terraplenagem;

43.21-5-00 - instalação e manutenção elétrica;

77.19-5-99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, motocicletas e ônibus);

77.31-4-00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;

47.44-0-99 - comércio varejista de materiais de construção em geral;

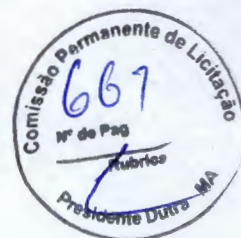
38.11-4-00 - coleta de resíduos não-perigosos;

77.32-2-01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

43.99-1-05 - perfuração e construção de poços de água;

43.22-3-02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

- 43.29-1-99 - outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (revestimento de dutos e tubulações, instalação de sistemas de limpeza de dutos e instalações hidráulicas por vácuo);
- 43.30-4-01 - impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 43.30-4-04 - serviços de pintura de edifícios em geral;
- 43.99-1-03 - obras de alvenaria;
- 43.30-4-03 - obras de acabamento em gesso e estuque;
- 43.30-4-05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- 77.32-2-02 - aluguel de andaimes;
- 77.11-0-00 - locação de automóveis sem condutor;
- 38.2-2-00 - coleta de resíduos perigosos;
- 38.22-0-00 - tratamento e disposição de resíduos perigosos;
- 38.21-1-00 - tratamento e disposição de resíduos não perigosos;
- 19.21-7-00 - fabricação de asfalto (cimento asfáltico);
- 42.12-0-00 - construção de obras de arte especiais (construção e recuperação de pontes, viadutos, elevados, passarelas, etc.).



À vista da modificação ora ajustada, o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula Primeira – A sociedade gira sob a denominação de “MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA” e será domiciliada na **RUA BARAO RIO BRANCO, SN, CENTRO, AXIXÁ – MA, CEP: 65.148-000.**

Cláusula Segunda – O capital social é R\$ R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) dividido em 2.000.000 (dois milhões) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios: (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

NOME	QUOTAS	VALOR
MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO	2.000.000 quotas	R\$ 2.000.000,00
Total.....	2.000.000 quotas	R\$ 2.000.000,00

Cláusula Terceira – O objeto é:

- 41.20-4-00 - construção de edifícios;
- 42.11-1-01 - construção de rodovias e ferrovias (a construção e recuperação de autoestradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos, pavimentação de autoestradas, rodovias e outras vias não-urbanas; pontes, viadutos e túneis, inclusive em pistas de aeroportos);
- 42.13-8-00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 42.21-9-02 - construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;



- 42.92-8-01 - montagem de estruturas metálicas;
- 42.99-5-01 - construção de instalações esportivas e recreativas;
- 43.11-8-01 - demolição de edifícios e outras estruturas;
- 43.12-6-00 - perfurações e sondagens;
- 43.13-4-00 - obras de terraplenagem;
- 43.21-5-00 - instalação e manutenção elétrica;
- 77.19-5-99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, motocicletas e ônibus);
- 77.31-4-00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 47.44-0-99 - comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 38.11-4-00 - coleta de resíduos não-perigosos;
- 77.32-2-01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 43.99-1-05 - perfuração e construção de poços de água;
- 43.22-3-02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 43.29-1-99 - outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (revestimento de dutos e tubulações, instalação de sistemas de limpeza de dutos e instalações hidráulicas por vácuo);
- 43.30-4-01 - impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 43.30-4-04 - serviços de pintura de edifícios em geral;
- 43.99-1-03 - obras de alvenaria;
- 43.30-4-03 - obras de acabamento em gesso e estuque;
- 43.30-4-05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- 77.32-2-02 - aluguel de andaimes;
- 77.11-0-00 - locação de automóveis sem condutor;
- 38.2-2-00 - coleta de resíduos perigosos;
- 38.22-0-00 - tratamento e disposição de resíduos perigosos;
- 38.21-1-00 - tratamento e disposição de resíduos não perigosos;
- 19.21-7-00 - fabricação de asfalto (cimento asfáltico);
- 42.12-0-00 - construção de obras de arte especiais (construção e recuperação de pontes, viadutos, elevados, passarelas, etc.).

Handwritten blue ink signatures and scribbles on the right side of the page, including a large signature that spans across the bottom of the list items.



Cláusula Quarta – A sociedade iniciou suas atividades em 14/12/2016 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

Cláusula Quinta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

Cláusula Sexta – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

Cláusula Sétima – A administração da sociedade cabe ao sócio Sr. **MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO** com os poderes e atribuições de Administradores, em conjunto ou isoladamente, em Instituições Financeiras, autorizado o uso do nome empresarial, delegando poderes a terceiros em Licitações Públicas ou Privadas, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Oitava – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

Cláusula Nona. – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

Cláusula Décima. – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima primeira. – A sociedade tem filial situada: **SITIO POVOADO CENTRINHO, SN, ZONA RURAL, CEP: 65.727-000 Cidade: TRIZIDELA DO VALE – MA**, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21900362305 e inscrita no CNPJ sob o nº 26.746.084/0002-81, poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

Cláusula Décima segunda. – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

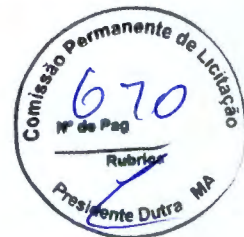
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

Cláusula Décima terceira. – O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula Décima quarta. – Fica eleito o foro de São Luis/Ma para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01(uma) via.

Axixa/Ma, 03 de maio de 2023.



MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
00945744307	MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2023 12:21 SOB N° 20230574912.
PROTOCOLO: 230574912 DE 03/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12306045979. CNPJ DA SEDE: 26746084000109.
NIRE: 21200915689. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/05/2023.
MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil



Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **009.457.443-07**

Nome: **MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO**

Data de Nascimento: **08/01/1998**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **09/12/2002**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **08:41:13** do dia **01/06/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **817A.90A3.10BD.4C48**



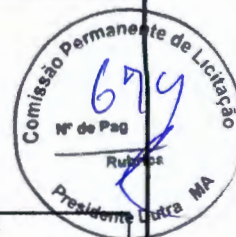
Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Assinaturas manuscritas em azul.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.746.084/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/12/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 19.21-7-00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R BARAO RIO BRANCO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.148-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO AXIXA	UF MA
-------------------	---------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MVDCMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8529-7204
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/12/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

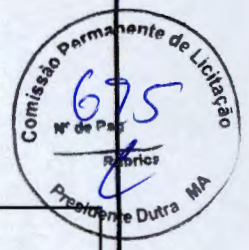
Emitido no dia 01/06/2023 às 08:35:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

24



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.746.084/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/12/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R BARÃO RIO BRANCO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.148-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO AXIXA	UF MA
-------------------	---------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MVDCMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8529-7204
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/12/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/06/2023 às 08:35:25 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Handwritten signatures and scribbles in blue ink at the bottom of the page.



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	26.746.084/0001-09
NOME EMPRESARIAL:	MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$2.000.000,00 (Dois milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.
Emitido no dia 01/06/2023 às 08:36 (data e hora de Brasília).



TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110523001/2023
 DATA DA LICITAÇÃO: 29 DE JUNHO DE 2023
 HORARIO: 14H 30MIN
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PONTES PRÉ-MOLDADAS NA ZONA RURAL E ZONA URBANA NA CIDADE DE PRESIDENTE DUTRA/MA.

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

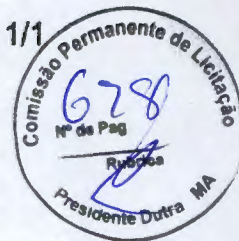
A EMPRESA MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, INSCRITA NO CNPJ DE Nº 26.746.084/0001-09, SEDIADA NA RUA BARÃO RIO BRANCO, S/N - CENTRO - AXIXÁ-MA, CEP: 65.148-000, POR INTERMÉDIO DO SEU ADMINISTRADOR O SR. MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 045858302012-7 E DO CPF Nº 009.457.443-07, DE C L A R A, PARA OS FINS DO DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, SOB AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO:

- MICROEMPRESA, CONFORME INC. I DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME INC. II DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

A LICITANTE D E C L A R A, AINDA, QUE NÃO SE ENQUADRA EM QUALQUER DAS HIPÓTESES DE EXCLUSÃO NO § 4 DO ART. 3º DA MENCIONADA LEI, ESTANDO APTA, PORTANTO, A EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA COMO CRITÉRIO DE DESEMPATE NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DA TOMADA DE PREÇOS EM EPÍGRAFE, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA.

AXIXÁ-MA, 28 DE JUNHO DE 2023
Marcos Vinicius Dutra Carvalho
 MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
 MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
 RG: 045858302012-7
 CPF: 009.457.443.07
 ADMINISTRADOR

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

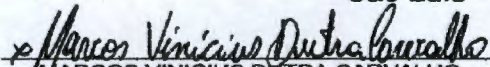
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

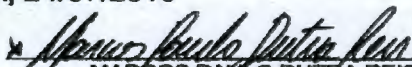
A Sociedade **M P D REIS E CIA LTDA**, com contrato social registrado na Junta Comercial em 19/12/2016, NIRE: 21200915689, CNPJ: 26.746.084/0001-09, estabelecido(a) na AVENIDA CONTORNO LESTE OESTE, 1 SALA 3,, RESIDENCIAL PRIMAVERA, São Luís - MA, CEP: 65052-844, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

São Luís - MA, 24/07/2019


MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
Sócio


MARCOS PAULO DUTRA REIS
Sócio/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil


JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2019 12:56 SOB N° 20190879629.
PROTOCOLO: 190879629 DE 06/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903599825. NIRE: 21200915689.
M P D REIS E CIA LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA			Protocolo: MAC2302677270		
NIRE : 21200915689					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade		
21200915689	26.746.084/0001-09	19/12/2016	14/12/2016		
Endereço Completo					
Rua BARAO RIO BRANCO, Nº SN, CENTRO - Axixá/MA - CEP 65148-000					
Objeto Social					
41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS (A CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE AUTO-ESTRADAS, RODOVIAS E OUTRAS VIAS NAO-URBANAS PARA PASSAGEM DE VEICULOS, PAVIMENTACAO DE AUTO-ESTRADAS, RODOVIAS E OUTRAS VIAS NAO-URBANAS PONTES, VIADUTOS E TUNEIS, INCLUSIVE EM PISTAS DE AEROPORTOS)42.13-8-00- OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS42.21-9-02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETTRICA 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.11-8-01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 43.12-6-00 - PERFURACOES E SONDAgens 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETTRICA 77.19-5-99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHOS, MOTOCICLETAS E ONIBUS)77.31-4-00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO43.29-1-99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (REVESTIMENTO DE DUTOS E TUBULACOES, INSTALACAO DE SISTEMAS DE LIMPEZA DE DUTOS E INSTALACOES HIDRAULICAS POR VACUO)43.30-4-01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA44.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE43.30-4-05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS1921-7/00 FABRICACAO DE ASFALTO (CIMENTO ASFALTICO)4212-0/00 CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS(CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE PONTES, VIADUTOS, ELEVADOS, PASSARELAS, ETC.).					
Capital Social		Porte		Prazo de Duração	
R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)		EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Indeterminado	
Capital Integralizado					
R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO	009.457.443-07	R\$ 2.000.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO	009.457.443-07	Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data	Número	Ato/eventos		ATIVA	
04/05/2023	20230591914	310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO		SEM STATUS	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: 21900362305		CNPJ: 26.746.084/0002-81			
Endereço Completo					
SITIO POVOADO CENTRINHO, Nº SN , ZONA RURAL, Trizidela do Vale, MA, CEP: 65727000					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/05/2023, às 17:06:52 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5SPANPLF

28



EMPRESA GOVERNO DO FÁCIL MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA GOVERNO DO FÁCIL MARANHÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

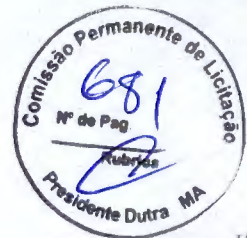
<p>Nome Empresarial: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA</p> <p>NIRE : 21200915689</p> <p>Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada</p>	<p>Protocolo: MAC2302677270</p>
--	---------------------------------



MAC2302677270

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

[Handwritten signatures in blue ink]



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue: Protocolo: MAC2302677329

NIRE 21200915689
CNPJ 26.746.084/0001-09

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo BARAO RIO BRANCO, Nº SN, xxxxx, CENTRO - Axixá/MA - CEP 65148-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20230501460	04/05/2023	BALANCO
310	20230591914	04/05/2023	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20230574912	03/05/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20230574912	03/05/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	21900362305	15/12/2022	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20221408550	05/12/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20221408550	05/12/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20221127410	07/10/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20221127410	07/10/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20220634688	20/05/2022	BALANCO
310	20210937700	23/08/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20210462914	05/04/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20210120991	09/02/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210120991	09/02/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
310	20200635751	07/08/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20200331990	14/05/2020	BALANCO
002	20200181394	11/03/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200181394	11/03/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20190879610	07/08/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20190879610	07/08/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20190879629	07/08/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20190832576	06/07/2019	BALANCO
002	20190047380	30/01/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20171194543	06/10/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20171194543	06/10/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20170478017	09/08/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20170478017	09/08/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20160894883	18/01/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20160894883	18/01/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160936233	28/12/2016	BALANCO
315	20160931835	19/12/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200915689	19/12/2016	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/05/2023, às 17:07:11 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TFEUQDJB.



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<p>Certificamos que MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:</p>	<p>Protocolo: MAC2302677329</p>
--	--



MAC2302677329

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

[Handwritten signatures in blue ink]



TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110523001/2023
 DATA DA LICITAÇÃO: 29 DE JUNHO DE 2023
 HORARIO: 14H 30MIN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PONTES PRÉ-MOLDADAS NA ZONA RURAL E ZONA URBANA NA CIDADE DE PRESIDENTE DUTRA/MA.

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (COM FOTOS)

DECLARO, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE A EMPRESA A EMPRESA MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA- EPP, CNPJ Nº 26.746.084/0001-09, ESTÁ LOCALIZADA E EM PLENO FUNCIONAMENTO NO ENDEREÇO ABAIXO, SENDO O LOCAL ADEQUADO E COMPATÍVEL PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO, CONFORME FOTOS EM ANEXO DO PRÉDIO E SUAS INSTALAÇÕES.

DECLARO AINDA QUE A EMPRESA DISPÕE DE ESCRITÓRIO DOTADO DE INSTALAÇÕES, RECURSOS HUMANOS E MOBILIÁRIOS PERTINENTES AS SUAS ATIVIDADES.

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:

ENDEREÇO: RUA BARAO RIO BRANCO, SN, CENTRO, AXIXÁ – MA, CEP: 65.148-000.
 TELEFONE: (98) 98578-9876, (98)98530-7009.

PONTOS DE REFERÊNCIA:

DA DIREITA: CASA DE EZEQUIEL
 DA ESQUERDA: CASA DE ROSÉLIA

AXIXÁ-MA, 23 DE JUNHO DE 2023

Marcos Vinicius Dutra Carvalho

MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
 MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
 RG: 045858302012-7
 CPF: 009.457.443.07
 ADMINISTRADOR

📍 Rua Barão Rio Branco, S/N - Centro - Axixá-MA

☎ (98) 98529-7204

✉ @mvdcmempreendimentos@gmail.com

CNPJ: 26.746.084/0001-09

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



📍 Rua Barão Rio Branco, S/N - Centro - Axixá-MA
☎ (98) 98529-7204
✉ @mvdcempreendimentos@gmail.com
CNPJ: 26.746.084/0001-09



[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

📍 Rua Barão Rio Branco, S/N - Centro - Axixa-MA
 ☎️ (98) 98529-7204
 ✉️ @mvdcempreendimentos@gmail.com
 CNPJ: 26.746.084/0001-09

Recepção:



[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

📍 Rua Barão Rio Branco, S/N - Centro - Axixá-MA
 ☎ (98) 98529-7204
 ✉ @mvdcempreendimentos@gmail.com
 CNPJ: 26.746.084/0001-09

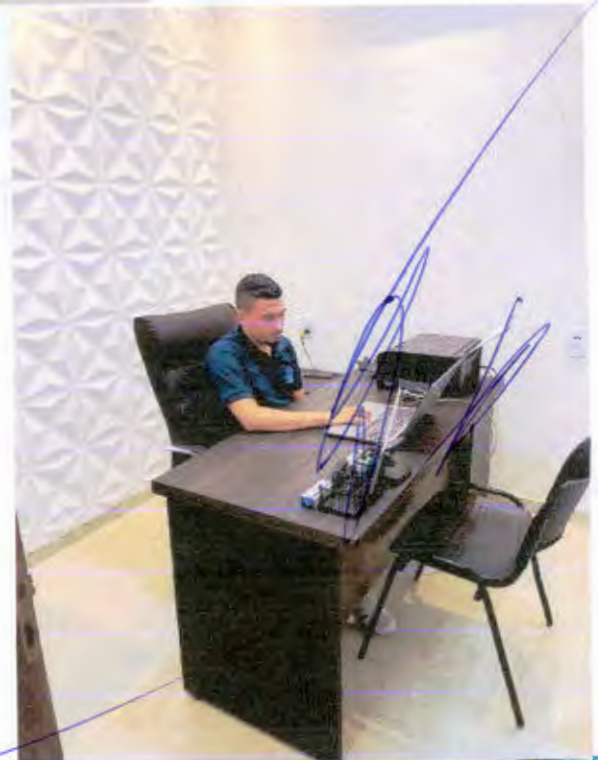
10



Sala 01:



[Handwritten signature]



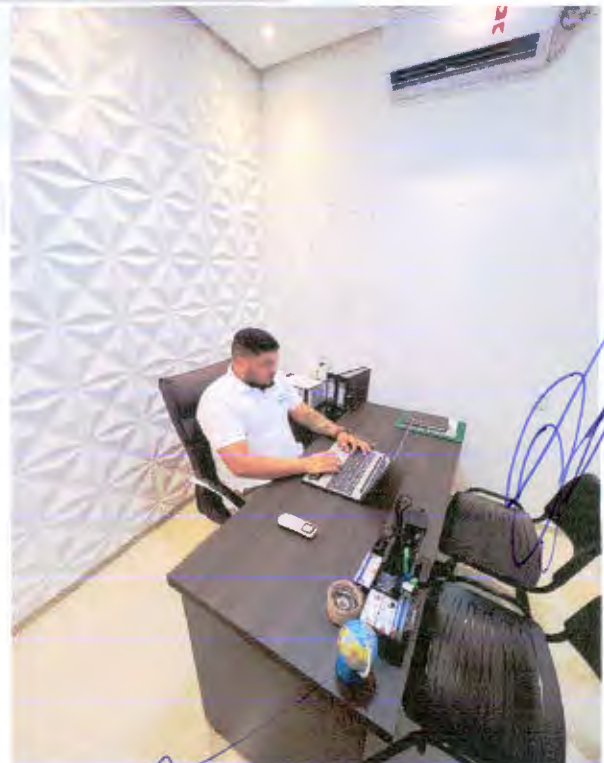
📍 Rua Barão Rio Branco, S/N - Centro - Axixá-MA
☎ (98) 98529-7204
✉ @mvdcmpeendimentos@gmail.com
CNPJ: 26.746.084/0001-09

[Handwritten signature]

Sala 02:



[Handwritten signature]



📍 Rua Barão Rio Branco, S/N - Centro - Axixá-MA
 ☎ (98) 98529-7204
 ✉ @mvdcmpreendimentos@gmail.com
 CNPJ: 26.746.084/0001-09

[Large handwritten signature in blue ink]

Refeitório:



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

📍 Rua Barão Rio Branco, S/N - Centro - Axixá-MA
 ☎ (98) 98529-7204
 ✉ @mvdcempreendimentos@gmail.com
 CNPJ: 26.746.084/0001-09

Dormitório:



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

📍 Rua Barão Rio Branco, S/N - Centro - Axixá-MA
 ☎ (98) 98529-7204
 ✉ @mvdcempreendimentos@gmail.com
 CNPJ: 26.746.084/0001-09



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS



Nome completo: **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **26.746.084/0001-09**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:42:05 do dia 01/06/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 3Y2F010623084205

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO**

CPF/CNPJ: **009.457.443-07**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:42:38 do dia 01/06/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: QTOI010623084238

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (01/06/2023 às 08:43) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 26.746.084/0001-09.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6478.8462.6A55.A810 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (01/06/2023 às 08:44) **NÃO CONSTA** no **Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade** registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 009.457.443-07.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6478.848F.9DD6.D855 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica



Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/06/2023 09:02:57

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ: **26.746.084/0001-09**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110523001/2023
DATA DA LICITAÇÃO: 29 DE JUNHO DE 2023
HORARIO: 14H 30MIN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PONTES PRÉ-MOLDADAS NA ZONA RURAL E ZONA URBANA NA CIDADE DE PRESIDENTE DUTRA/MA.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS

A EMPRESA MVDC EMPREENDEIMENTOS LTDA-EPP, INSCRITA NO CNPJ DE Nº 26.746.084/0001-09, SEDIADA NA RUA BARÃO RIO BRANCO, S/N - CENTRO - AXIXÁ-MA, CEP: 65.148-000, POR INTERMÉDIO DO SEU ADMINISTRADOR O SR. MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 045858302012-7 E DO CPF Nº 009.457.443-07, DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES E PECULIARIDADES INERENTES A NATUREZA DOS TRABALHOS, DIANTE DO CONHECIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DEFINIDAS NO PROJETO BÁSICO, ANEXO I DO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023, E QUE ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE POR ESSE FATO E QUE NÃO UTILIZARÁ DESTE PARA QUAISQUER QUESTIONAMENTOS FUTUROS QUE ENSEJEM AVENÇAS TÉCNICAS OU FINANCEIRAS COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA.

AXIXÁ-MA, 23 DE JUNHO DE 2023

Marcos Vinicius Dutra Carvalho

MVDC EMPREENDEIMENTOS LTDA
MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO

RG: 045858302012-7
CPF: 009.457.443.07
ADMINISTRADOR

📍 Rua Barão Rio Branco, S/N - Centro - Axixá-MA

☎ (98) 98529-7204

✉ @mvdcmpeendimentos@gmail.com

CNPJ: 26.746.084/0001-09

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110523001/2023
DATA DA LICITAÇÃO: 29 DE JUNHO DE 2023
HORARIO: 14H 30MIN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PONTES PRÉ-MOLDADAS NA ZONA RURAL E ZONA URBANA NA CIDADE DE PRESIDENTE DUTRA/MA.



ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

A EMPRESA MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, INSCRITA NO CNPJ DE Nº 26.746.084/0001-09, SEDIADA NA RUA BARÃO RIO BRANCO, S/N - CENTRO - AXIXÁ-MA, CEP: 65.148-000, POR INTERMÉDIO DO SEU ADMINISTRADOR O SR. MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 045858302012-7 E DO CPF Nº 009.457.443-07, DECLARAMOS EXPRESSAMENTE QUE:

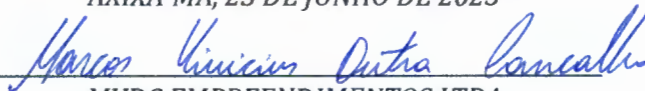
CONCORDAMOS INTEGRALMENTE E SEM QUALQUER RESTRIÇÃO COM AS CONDIÇÕES EXPRESSAS NA **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023**, BEM ASSIM COM AS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO, ESTABELECIDAS NA MINUTA DO CONTRATO QUE NOS FOI FORNECIDA COM O EDITAL.

MANTEREMOS VÁLIDA ESTA PROPOSTA PELO PRAZO MÍNIMO DE 60 (SESSENTA) DIAS CONSECUTIVOS, A CONTAR DA DATA DA SUA APRESENTAÇÃO E ABERTURA.

TEMOS CONHECIMENTO DOS LOCAIS E DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

ESCLARECEMOS, FINALMENTE, QUE O PORTADOR DESTA PROPOSTA ESTÁ AUTORIZADO E HABILITADO A PRESTAR A ESSA COMISSÃO OS ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES ADICIONAIS QUE FOREM CONSIDERADOS NECESSÁRIOS, BEM COMO, ASSINAR, CONCORDAR, DESISTIR, INTERPOR RECURSO, FIRMAR COMPROMISSO E TODOS OS ATOS INERENTES AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.

AXIXÁ-MA, 23 DE JUNHO DE 2023

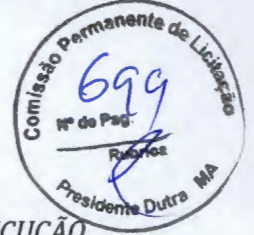

MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
RG: 045858302012-7
CPF: 009.457.443.07
ADMINISTRADOR

📍 Rua Barão Rio Branco, S/N - Centro - Axixá-MA

☎ (98) 98529-7204

✉ @mvdcempreendimentos@gmail.com

CNPJ: 26.746.084/0001-09



TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110523001/2023
 DATA DA LICITAÇÃO: 29 DE JUNHO DE 2023
 HORARIO: 14H 30MIN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PONTES PRÉ-MOLDADAS NA ZONA RURAL E ZONA URBANA NA CIDADE DE PRESIDENTE DUTRA/MA.

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

A EMPRESA MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, INSCRITA NO CNPJ DE Nº 26.746.084/0001-09, SEDIADA NA RUA BARÃO RIO BRANCO, S/N - CENTRO - AXIXÁ-MA, CEP: 65.148-000, POR INTERMÉDIO DO SEU ADMINISTRADOR O SR. MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 045858302012-7 E DO CPF Nº 009.457.443-07, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ART. 27 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, ADMITIDA A PARTIR DOS 14 (QUATORZE) ANOS, NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.

AXIXÁ-MA, 23 DE JUNHO DE 2023

Marcos Vinicius Dutra Carvalho

MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
 MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
 RG: 045858302012-7
 CPF: 009.457.443.07
 ADMINISTRADOR

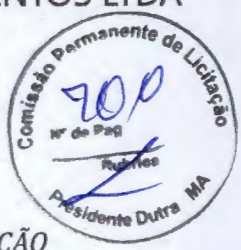
📍 Rua Barão Rio Branco, S/N - Centro - Axixá-MA

☎ (98) 98529-7204

✉ @mvdcempreendimentos@gmail.com

CNPJ: 26.746.084/0001-09

48/48



TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110523001/2023
DATA DA LICITAÇÃO: 29 DE JUNHO DE 2023
HORARIO: 14H 30MIN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PONTES PRÉ-MOLDADAS NA ZONA RURAL E ZONA URBANA NA CIDADE DE PRESIDENTE DUTRA/MA.

**ANEXO XV
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

A EMPRESA MVDC EMPREENDEIMENTOS LTDA-EPP, INSCRITA NO CNPJ DE Nº 26.746.084/0001-09, SEDIADA NA RUA BARÃO RIO BRANCO, S/N - CENTRO - AXIXÁ-MA, CEP: 65.148-000, POR INTERMÉDIO DO SEU ADMINISTRADOR O SR. MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 045858302012-7 E DO CPF Nº 009.457.443-07, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, NOS TERMOS DO ARTIGO 32, § 2.º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, QUE ATÉ A PRESENTE DATA NENHUM FATO OCORREU QUE A INABILITE A PARTICIPAR DA **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023**, E QUE CONTRA ELA NÃO EXISTE NENHUM PEDIDO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA.

DECLARA, OUTROSSIM, CONHECER NA ÍNTEGRA O EDITAL E SEUS ANEXOS E QUE SE SUBMETE A TODOS OS SEUS TERMOS.

AXIXÁ-MA, 23 DE JUNHO DE 2023

Marcos Vinicius Dutra Carvalho

MVDC EMPREENDEIMENTOS LTDA
MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
RG: 045858302012-7
CPF: 009.457.443.07
ADMINISTRADOR

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110523001/2023.ATA DE REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023 DE INTERESSE DA PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA - MA.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às 14h30min, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação deste Órgão, nomeado por meio do Decreto nº 182/2022, datada de 17 (dezessete) de novembro de 2022, responsável por conduzir a sessão pública da TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023, objetivando a contratação de empresa especializada para a realização de execução de serviços de construção de pontes pré-moldadas na Zona Rural e Zona Urbana na Cidade de Presidente Dutra/MA. Esta sessão tem como finalidade o credenciamento das licitantes, bem como receber os envelopes de habilitação e de propostas, analisando-se posteriormente a documentação das licitantes e julgando as propostas comerciais das empresas habilitadas. A presente licitação teve sua sessão aberta e iniciada na data supracitada.

Seguimos informando que compareceram as Empresas Licitantes:

1-BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA – EPP (CNPJ nº 05.791.171/0001-08), representada pelo Sr. ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA, inscrito no CPF nº 050.098.603-76;

2-KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP (CNPJ nº 07.564.580/0001-99), representada pelo Sr. JEDSON DOS SANTOS FERREIRA, inscrito no CPF nº 837.838.303-20;

3-TETO EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP (CNPJ nº 36.599.154/0001-99), representada pelo Sr. LEONARDO LIMA COSTA, inscrita no CPF nº 055.124.543-31;

4-CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS LTDA – EPP (CNPJ nº 01.482.145/0001-39), representada pelo Sr. VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA, inscrita no CPF nº 614.747.533-96;

5- M.V.D.C EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP (CNPJ nº 26.746.084/0001-09), representada pelo Sr. DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA, inscrita no CPF nº 059.497.683-96;

Em relação às empresas presentes, foi constatado que todas estão credenciadas como Empresa de pequeno porte - EPP, já que apresentaram documentos que comprovam tal exigência do Edital.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



REGISTRO DA TOMADA DE PREÇOS

Cabe destacar que o Sr. **VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA**, representanteda empresa **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS LTDA – EPP** e o Sr. **ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA**, representanteda empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA – EPP** solicitaram a desistência de continuar participando do certame, bem como não entregaram o respectivo envelope de Habilitação. E em ato contínuo retiraram-se da sala de reuniões da Prefeitura de Presidente Dutra/MA.

Logo em seguida, solicitamos o envelope com os documentos de habilitação de todas as empresas presentes, procedendo à abertura de todos. Oportunidade em que franqueamentos às empresas, caso queiram, que colocasse o visto em cada um.

Todavia em virtude do horário já tardio, bem como da necessidade do corpo técnico de engenharia analisarem a documentação supracitada, decidimos por bem suspender esta sessão pública, para darmos continuidade em data futura. Esta vai ser informada a todos os interessados através de publicação do aviso de continuação da sessão pública no Diário Oficial deste Município, bem como no Portal de Transparência do Município - <https://presidentedutra.ma.gov.br/>.

Importante mencionar que todos os licitantes presentes entregaram os envelopes com suas respectivas propostas de preços, para ficar sob a guarda da Comissão Permanente de licitação.

Nada mais a tratar, o presidente da CPL declarou suspensa a sessão da qual eu, **ANA RAFISA CANTANHEDE OLIVEIRA**, lavrei a presente ata, que datada, lida e achada conforme, vai assinada pelo presidente, membros e licitantes presentes.

Por fim, segue as assinaturas.

Centro Administrativo Ciro Evangelista
Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra-MA. CEP: 65760 - 000
Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>



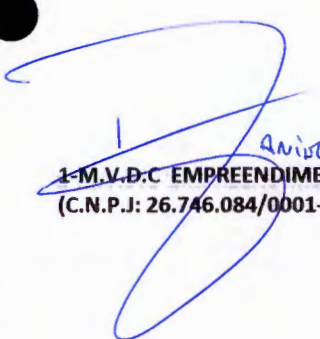
ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08

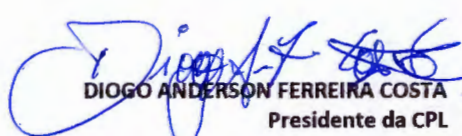


Presidente Dutra - MA, 29 de junho de 2023.

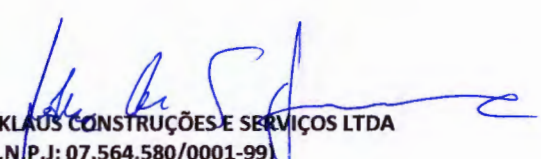
EMPRESAS LICITANTES

EQUIPE DE APOIO

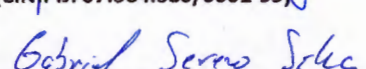

1-M.V.D.C EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP
(C.N.P.J: 26.746.084/0001-09)


DIOGO ANDERSON FERREIRA COSTA
Presidente da CPL


MATEUS SOUSA PEREIRA DA SILVA
Membro da CPL


2-KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
(C.N.P.J: 07.564.580/0001-99)


ANA RAFISA CANTANHEDE OLIVEIRA
Membro da CPL


3-TETO EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
(C.N.P.J: 36.599.154/0001-99)